



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
LEI Nº 14.133/21

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA **MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E 147/2014, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	23:59 HS/MIM DO DIA 30/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	23:59 HS/MIM DO DIA 30/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:59 HS/MIM DO DIA 02/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09:00 HS DO DIA 02/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
EMAIL:	licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO	(HORÁRIO DE BRASÍLIA).

1.0. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB.**

1.2. A licitação será por item, conforme planilha constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no Sistema de Compras Públicas e as constantes no edital, prevalecerão as do edital.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento para o exercício 2026 e correrão por conta da seguinte dotação: Recursos:



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 302 3006 2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 10 303 3006 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS; 10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 3006 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIA - SAMU; 10 301 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (RECURSOS DO SUS – GOVERNO ESTADUAL); 10 302 3006 2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

3.0. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Publicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.0. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.5.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.4. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.5. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

4.5.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;

4.5.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.5.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.6.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA GARANTIA.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, como requisito de pré-habilitação:

5.4.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **R\$ R\$ 4.357,98 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, referente ao percentual de **1% (um por cento)** sobre o valor total estimado. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "emissão" da referida garantia é até a data e o



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse licitante no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) ou se anexado no momento de cadastramento da proposta, será dispensada a solicitação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia, nos termos da art. 96 da Lei nº 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

a.2.) Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

5.5. Caso a caução do valor referente à garantia da proposta, seja em dinheiro, deverá ser transferido à conta: Banco do Brasil - Município de São José de Espinharas; Ag 0151-1 - C/c 7.517-5 - CNPJ 08.882.730/0001-75 e o comprovante de pagamento depositado deverá ser anexado no sistema eletrônico Portal de Compras Públicas no momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública** desta licitação ou encaminhado por esse licitante no prazo de 02 (duas) horas, contanto que a transferência ou depósito tenha sido realizado até a data e horário de início da sessão pública, conforme previsto no item 5.4.1.

I - Caução em dinheiro será validado a entrada na conta específica do município. OBRIGATORIAMENTE, caso seja depósito será identificado pela empresa licitante que realizou o depósito.

II - Caso de apólices: deverá sua vigência ser renovada enquanto perdurar a necessidade de manutenção da referida garantia.

III - Veda Cheque.

5.6. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, após requerimento da empresa.

5.7. Implicará execução, pelo município, do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. Conforme o § 3º art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

5.8. A empresa inadimplente quanto à garantia da proposta, por execução não paga, será inscrita na dívida ativa do município. Podendo ser executada judicialmente como o valor ser retido em pagamentos posteriores de qualquer outra contratação.

5.9. **A não apresentação da garantia gera a desclassificação da proponente.**

5.10. A garantia da proposta da empresa, respeitado o contraditório, será executada, cobrada, imediatamente quando:

I - Caso a empresa vencedora não assine contrato;

II - Caso a empresa desista de sua proposta. O limite de desistência direta, das empresas, será até o fim da fase de lance.

6.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.3. Marca.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1.Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

- 7.14.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.14.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.14.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;
- 7.14.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.15. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.15.1. Empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;
- 7.15.2. Empresas brasileiras;
- 7.15.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.15.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.16. As regras previstas no item 7.14 desta cláusula não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.3. Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.

7.26.4. O prazo estipulado no item 7.26.2 poderá ser renovado à critério do Pregoeiro.

7.26.5. O não cumprimento do disposto no item 7.26.2, enseja a desclassificação da licitante do certame.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.3.1.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3.1, só será considerada após diligência do agente de contratação/Pregoeiro, para comprovação de capacidade de fornecimento, através de documentos tais como justificativas, contratos ou outros.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, ou proposta readequada não enviada no prazo, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 30 (TRINTA) MINUTOS sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos serviços ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.0. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data da abertura da sessão ou da convocação para apresentação dos documentos, nos casos em que a convocação ocorrer em data diferente da abertura.

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

9.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.10. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.11. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.14. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.20. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.21. Das Declarações:

9.21.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

9.21.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

9.21.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

9.21.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

9.21.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.21.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.21.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

9.21.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

9.21.10. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

9.22. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

9.22.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

9.22.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

9.22.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

9.22.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.22.5. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.22.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.22.7. Cópia de Documento de Identidade e CPF ou outro equivalente dos sócios das empresas licitantes.

9.23. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.23.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.23.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

9.23.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.23.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.23.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.23.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.23.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.23.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.24. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.24.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

9.25. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.25.1. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.26. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.26.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.27. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.28. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.30. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar a documentação de habilitação já enviada, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 30 (TRINTA) MINUTOS sob pena de não aceitação da documentação.

9.31. A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).

9.31. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.32. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.33. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.0 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.

10.1.4. O não cumprimento do disposto no item 10.1 enseja a desclassificação da licitante do certame.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.0. DOS RECURSOS.

11.1. Cabe recurso em face de:

11.1.1. Julgamento das propostas;

11.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.3. Anulação ou revogação da licitação

11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

11.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

11.2.2. A apreciação se dará em fase única.

11.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

11.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

11.2.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12.0. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.0. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. A exigência de Garantia está pormenorizada no Termo de Referência e Minuta de Contrato.

15.0. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17.0. DO RECEBIMENTO, DA ACEITAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19.0. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

22.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal do TCE/PB e site oficial do Município.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

São José de Espinharas – PB, 17 de março de 2026.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RAPHAEL COSTA AZEVEDO
ASSESSOR TÉCNICO



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de **Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos**, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de São José de Espinharas possui uma grande demanda na utilização de materiais médicos. Devido essa alta demanda se faz necessário que a Secretaria de Saúde busque os produtos através de Contratos oriundos de licitação pública.

A aquisição dos materiais médicos ora propostos proporcionará as condições e elementos necessários para a manutenção do atendimento clínico no município, através da assistência médica a população.

A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, bem como a saúde dos pacientes que necessitam dos materiais para serem utilizados dos procedimentos diversos.

II. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Planejamento das Contratações Públicas Municipais.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma compra de material de consumo contínuo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais deverão ser adquiridos através de um sistema de gestão de compras que facilite no controle de saída dos materiais, mostrando as quantidades disponíveis para aquisição (saldo), obtido anteriormente, valor e descrição completa do item.

A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 031/2023.

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Por se tratar de aquisição de insumos farmacêuticos, no ato da entrega será exigido que o(s) produto(s) a ser dever(ão) possuir junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, exceto para aquele que não possua a obrigatoriedade do referido registro.

Será exigido que a validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB.

IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abaixador de língua (espátula de madeira)	30	Pacote	R\$ 10,00	R\$ 300,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	Descartável, formato convencional liso, com superfície e bordas perfeitamente acabadas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,5mm de espessura. Embalado em pacote com 100 unidade, constando os dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação.				
2	Água destilada para autoclaves não injetável, não estéril e quimicamente pura - galão com 5 litro.	150	Galão	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
3	Agulha descartável 25X08mm Utilizada para aspiração e aplicação de medicações administradas via intramuscular, subcutânea e intravascular em pacientes adultos e crianças. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterelizada em O.E. Caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 14,38	R\$ 719,00
4	Agulha hipodérmica material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1/2, tipo de ponta: bisel curto trifacetado, tipo de conexão: conector luer lock em plástico, tipo de fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema de segurança segundo nr/32, tipo de uso: estéril, descartável, caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 12,51	R\$ 625,50
5	Agulha hipodérmica material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1/4', tipo de ponta: bisel curto trifacetado, tipo de conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo de fixação: protetor plástico, tipo de uso: estéril, descartável, caixa c/100 unidade.	50	Caixa	R\$ 14,37	R\$ 718,50
6	Agulha hipodérmica material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1, tipo de ponta: bisel curto trifacetado, tipo de conexão: conector luer lock em plástico, tipo de fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo de uso: estéril, descartável caixa c/100 unidade	50	Caixa	R\$ 13,94	R\$ 697,00
7	Algodão hidrófilo em manta fina, composto de fibras 100% algodão, purificadas, em camadas de 1 a 15 cm, alvejadas, em mantas uniformes 80% branco, isentas de impurezas, absorventes, com 22 cm de largura, embalado individualmente em pacote de 500 g. Diâmetro de aproximadamente 6,0 mm (interno) e 12 mm (externo).	80	Pacote	R\$ 20,78	R\$ 1.662,40
8	Almotolia em plástico - Cor escura fabricada em polietileno atóxico, tampa de rosca, bico reto, capacidade 500 ml.	20	Unidade	R\$ 8,25	R\$ 165,00
9	Almotolia em plástico - Transparente Fabricada em	20	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 116,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	polietileno atóxico, tampa de rosca, bico reto, capacidade 250 ml.				
10	Almotolia em plástico - Transparente Fabricada em polietileno atóxico, tampa de rosca, bico reto, capacidade 500 ml.	20	Unidade	R\$ 7,95	R\$ 159,00
11	Ambu reanimador manual adulto Bolsa dupla em silicone de alta qualidade, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, 100% autoclavável, incluindo o reservatório de oxigênio, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança que impede que qualquer partícula entre no balão, conexões giratórias nas junções máscara-válvula e a válvula-balão, alça ajustável no modelo adulto/pediátrico, válvula de alívio de pressão no modelo pediátrico/neonatal, pode fornecer até 100% de oxigênio, quando o reservatório de O2 é utilizado, conector padrão com máscara de 22/15 mm, máscaras faciais para pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporcionam uma excelente vedação junto a face do paciente.	2	Unidade	R\$ 244,60	R\$ 489,20
12	Ambu reanimador manual infantil Bolsa dupla em silicone de alta qualidade, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, 100% autoclavável, incluindo o reservatório de oxigênio, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança que impede que qualquer partícula entre no balão, conexões giratórias nas junções máscara-válvula e a válvula-balão, alça ajustável no modelo adulto/pediátrico, válvula de alívio de pressão no modelo pediátrico/neonatal, pode fornecer até 100% de oxigênio, quando o reservatório de O2 é utilizado, conector padrão com máscara de 22/15 mm, máscaras faciais para pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporcionam uma excelente vedação junto a face do paciente.	2	Unidade	R\$ 202,25	R\$ 404,50
13	Ambu reanimador manual neonatal Bolsa dupla em silicone de alta qualidade, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, 100% autoclavável, incluindo o reservatório de oxigênio, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança que impede que qualquer partícula entre no balão, conexões giratórias nas junções máscara-válvula e a válvula-balão, alça ajustável no modelo adulto/pediátrico, válvula de alívio de pressão no modelo pediátrico/neonatal, pode fornecer até 100% de oxigênio, quando o reservatório de O2 é utilizado, conector padrão com máscara de 22/15 mm, máscaras faciais para pacientes de todos os tamanhos e pesos, com	2	Unidade	R\$ 191,67	R\$ 383,34



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	formato anatômico que proporcionam uma excelente vedação junto a face do paciente.				
14	Aparelho medidor de glicemia Aparelho medidor de glicemia	50	Unidade	R\$ 86,71	R\$ 4.335,50
15	Atadura Crepe 15cm X 180cm Atadura crepe medindo 15cm x 180cm de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituídos de fios de puro algodão retorcido, proporcionando elasticidade e resistência na medida certa, acondicionadas em pacote com 12 unidade.	200	Pacote	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
16	Atadura Crepom 10cm X 180cm Atadura crepom medindo 10 cm x 1,80 de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituídos de fio de puro algodão retorcido, proporcionando elasticidade e resistência na medida certa, acondicionadas em pacote com 12 unidade.	200	Pacote	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
17	Atadura Crepom 30cm X 120cm Atadura crepom medindo 30 cm x 1,20 de comprimento, cor natural com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcido, proporcionando elasticidade e resistência na medida certa, acondicionadas em pacote com 12 unidade.	100	Pacote	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
18	Avental hospitalar descartável Composta de tecido-não- tecido, em 3 camadas de sms (spunbond+melt+spunbond), modelo longo, tipo impermeável, cor branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação proteção individual, gramatura mínima 50g/m².	150	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 510,00
19	Bandagem antiséptica adesiva Estéril, antialérgico, previne infecções. Uso indicado após punções, modelo: adulto e pediátrico. caixa com 500 unidade (redonda).	5	Caixa	R\$ 21,89	R\$ 109,45
20	Bisturi com cabo, descartável, nº 12 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais	3	Caixa	R\$ 44,88	R\$ 134,64
21	Bisturi com cabo, descartável, nº 15 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais.	3	Caixa	R\$ 44,03	R\$ 132,09
22	Bisturi com cabo, descartável, nº 10 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais.	2	Caixa	R\$ 44,14	R\$ 88,28
23	Bisturi com cabo, descartável, nº 22 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais.	2	Caixa	R\$ 44,77	R\$ 89,54
24	Bisturi com cabo, descartável, nº 24 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico,	2	Caixa	R\$ 45,73	R\$ 91,46



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais.				
25	Bolsa coletora de urina - Sistema fechado Capacidade: 2000ml, descartável, estéril, deve conter conector universal, com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em papel grau blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala.	50	Unidade	R\$ 5,53	R\$ 276,50
26	Caixa coletora de material perfurocortante Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante, com capacidade para 13 litro (útil 10 litro), confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500. Embaladas em caixa de papelão com 10 unidade, constando externamente os dados de identificação, procedência e marca/fabricante. procedência nacional.	200	Caixa	R\$ 65,21	R\$ 13.042,00
27	Cateter intravenoso periférico nº 14 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	2	Caixa	R\$ 127,42	R\$ 254,84
28	Cateter intravenoso periférico nº 16 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade	2	Caixa	R\$ 121,60	R\$ 243,20



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.				
29	Cateter intravenoso periférico nº 18 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	1	Caixa	R\$ 123,46	R\$ 123,46
30	Cateter intravenoso periférico nº 20 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 142,50	R\$ 7.125,00
31	Cateter intravenoso periférico nº 22 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 126,83	R\$ 6.341,50



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

32	Cateter intravenoso periférico nº 24 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 147,43	R\$ 7.371,50
33	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto Produto confeccionado em pvc verde, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço. a extremidade distal apresenta-se devidamente acabada e fixada ao dispositivo conector. Apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial a sua utilização, com comprimento aproximado de 140 cm.	100	Unidade	R\$ 2,22	R\$ 222,00
34	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos infantil Produto confeccionado em pvc verde, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço. a extremidade distal apresenta-se devidamente acabada e fixada ao dispositivo conector. Apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial a sua utilização, com comprimento aproximado de 140 cm.	20	Unidade	R\$ 4,56	R\$ 91,20
35	Clorexidina 2% Embalagem de 1 litro.	30	Litro	R\$ 25,33	R\$ 759,90
36	Colar cervical tamanho G Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca, na frente possui uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-transparência.	2	Unidade	R\$ 17,53	R\$ 35,06



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

37	Colar cervical tamanho M Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca, na frente possui uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-transparência.	2	Unidade	R\$ 17,82	R\$ 35,64
38	Colar cervical tamanho Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca, na frente possui uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-transparência.P	2	Unidade	R\$ 17,76	R\$ 35,52
39	Colar cervical tamanho PP Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca, na frente possui uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-transparência.	2	Unidade	R\$ 17,86	R\$ 35,72
40	Coletor Universal Recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina. Material: polipropileno, cor: translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável c/ vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente, unidade de fornecimento. Disponível com pазinha.	2000	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

41	Colitest Teste para detecção de coliformes totais e e. coli em 250ml de amostra de água.	100	Unidade	R\$ 11,57	R\$ 1.157,00
42	Compressa cirúrgica (campo operatório) sem radiopaco, medindo 45cmx50cm, constituída de quatro camadas de gaze sobrepostas, contendo aproximadamente 15 (8x7) fios por cm 2 em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados. peso aproximado: 40/41g. pacote com 50 unidade. procedência nacional.	30	Pacote	R\$ 65,33	R\$ 1.959,90
43	Compressa de gaze Medindo 7,5 x 7,5 cm, estéril, confeccionada em fios de 100% algodão hidrófilo, branqueado, purificado, com 8 dobras, área mínima de 420 cm2 quando aberta, com no mínimo 13 fios/cm2. deverá apresentar bordas voltadas para dentro e que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. embalada em pacote plástico com 500 unidade, constando externamente os dados de identificação e procedência. procedência nacional.	5.000	Pacote	R\$ 21,05	R\$ 105.250,00
44	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, 8 camadas, 5 dobras, 7,5cm x 7,5cm, não esteril pacote com 500 unidade.	800	Pacote	R\$ 13,30	R\$ 10.640,00
45	Compressa de gaze tipo queijo Confeccionada com 13 fios, tamanho normal de 91x91cm, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. embalada individualmente em pacote plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. procedência nacional. reembalada em pacote com 10 rolo.	100	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
46	Corante tipo lugol forte aspecto físico líquido, características adicionais solução a 5%.	2	Frasco	R\$ 75,86	R\$ 151,72
47	Detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, ph neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, diluição de 2,0 ml por litro, com pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. apresentar laudos que comprovem: estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, biodegradabilidade, corrosividade em metais. os laudos devem ser de laboratórios externos. solução concentrada. o produto deve ser notificado na anvisa frasco de 1 litro.	20	Litro	R\$ 33,58	R\$ 671,60



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

48	Eletrodo adulto/infantil para realização de eletrocardiograma, descartável, com gel sólido, adesivo condutivo c/50 und .	1	Pacote	R\$ 28,13	R\$ 28,13
49	Equipo macrogotas equipo gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em “y” com membrana auto cicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta, tubo extensor em pvc ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. conector luer lock. estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. pacote com 25 unidade.	1000	Pacote	R\$ 41,65	R\$ 41.650,00
50	Equipo microgotas para infusões de soluções parenterais (soro), medindo no mínimo 1,70m, com câmara cristal, com graduação nítida, precisa e permanente, capacidade de zero até 150 ou 200 ml, com escala de 1/1 ml, alça de sustentação, em pvc, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas contendo respiro com filtro bacteriológico, injetor lateral na câmara e no tubo, com borracha autocicatrizante para administração de soluções parenterais, tubo maleável, transparente, isento de memória de dobras, com pinça corta fluxo em rolete plástico resistente, preciso, capaz de suportar uso contínuo sem danificar o tubo e manter as características iniciais. uma ponta perfurante e na outra um conector luer com calibre das conexões adequadas, exatas que não permitam vazamentos. protetores de ponta seguros, mais facilmente removíveis, garantindo a esterilidade das extremidades e do interior do equipo. junções dos componentes hermeticamente fechadas. atóxico, apirogênico, estéril, descartável, embalagem unitária com cobertura asséptica em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no ms.	20	Pacote	R\$ 85,50	R\$ 1.710,00
51	Equipo multivia com clamp Equipo multivia com clamp	30	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 26,70
52	Escova ginecológica descartável Estéril, com cabo cilíndrico medindo 18cm de comprimento, facetado, medida da escova: 2cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, disposta em 15 níveis paralelos da base ao ápice. embalagem plástica tipo	50	Pacote	R\$ 52,86	R\$ 2.643,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	“zip” com 100 unidade. procedência nacional.				
53	Esfigmomanômetro adulto tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/hg, divisão de mostrador de 2mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética, com certificado e de acordo com o inmetro.	10	Unidade	R\$ 109,19	R\$ 1.091,90
54	Esfigmomanômetro pediátrico tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/hg, divisão de mostrador de 2mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética, com certificado e de acordo com o inmetro.	10	Unidade	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
55	Espadrapo impermeável com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. rolo com 10cm x 4,5m.	300	Unidade	R\$ 15,56	R\$ 4.668,00
56	Espátula de Ayres indicada na coleta de exames ginecológicos, confeccionada em madeira com bordas arredondadas e excelente acabamento, tamanho: 18,1 x 1,9 x 0,2cm. pacote com 100 unidade descartáveis.	20	Unidade	R\$ 22,19	R\$ 443,80
57	Espéculo vaginal descartável G 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	50	Unidade	R\$ 3,10	R\$ 155,00
58	Espéculo vaginal descartável M 33 mm em sua maior largura distal, 30 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	200	Unidade	R\$ 2,66	R\$ 532,00
59	Espéculo vaginal descartável P 29 mm em sua maior largura distal, 24 mm em sua maior largura proximal, 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	200	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 446,00
60	Estetoscópio simples adulto corpo auscultador totalmente em alumínio, com diafragma em fibra de vidro, tubo y em pvc, sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "u" em aço cromado, olivas em termoplástico, designanatômico.	15	Unidade	R\$ 24,86	R\$ 372,90
61	Estetoscópio simples neonatal corpo auscultador totalmente em alumínio, com diafragma em fibra de vidro, tubo y em pvc, sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "u" em aço cromado,olivas em termoplástico, design anatômico.	10	Unidade	R\$ 24,83	R\$ 248,30
62	Fio catgut 2.0 agulhado, catgut cromado 2-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	2	Caixa	R\$ 131,32	R\$ 262,64
63	Fio catgut 3.0 agulhado, catgut cromado 3-0 com	3	Caixa	R\$	R\$ 373,50



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.			124,50	
64	Fio catgut 4.0 agulhado, catgut cromado 4-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	2	Caixa	R\$ 127,15	R\$ 254,30
65	Fio catgut 5.0 agulhado, catgut cromado 5-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	2	Caixa	R\$ 136,19	R\$ 272,38
66	Fio catgut 6.0 agulhado, catgut cromado 6-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	3	Caixa	R\$ 137,50	R\$ 412,50
67	Fio de sutura nylon 2-0 thecnofio para cirurgia dermatológica , não absorvível, estéril composta por fio de poliamida de cadeira , alifática longo de polímeros de nylon agulha composta por aço inoxidável, série aisi 420, atendendo as especificações estabelecidas pela abnt nbr 13904, caixa contendo 24 envelopes, validade do material: 12 meses a partir da entrega, contendo as informações necessárias (marca, autorização da anvisa).	2	Caixa	R\$ 52,98	R\$ 105,96
68	Fio de sutura nylon 4-0 thecnofio para cirurgia dermatológica , não absorvível, estéril composta por fio de poliamida de cadeira , alifática longo de polímeros de nylon agulha composta por aço inoxidável, série aisi 420, atendendo as especificações estabelecidas pela abnt nbr 13904, caixa contendo 24 envelopes, validade do material: 12 meses a partir da entrega, contendo as informações necessárias (marca, autorização da anvisa).	10	Caixa	R\$ 52,01	R\$ 520,10
69	Fio de sutura nylon 5-0 thecnofio para cirurgia dermatológica , não absorvível, estéril composta por fio de poliamida de cadeira , alifática longo de polímeros de nylon agulha composta por aço inoxidável, série aisi 420, atendendo as especificações estabelecidas pela abnt nbr 13904, caixa contendo 24 envelopes, validade do material: 12 meses a partir da entrega, contendo as informações necessárias (marca, autorização da anvisa).	2	Caixa	R\$ 52,15	R\$ 104,30



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

70	Fio de sutura nylon 6-0 thecnofio para cirurgia dermatológica , não absorvível, estéril composta por fio de poliamida de cadeira , alifática longo de polímeros de nylon agulha composta por aço inoxidável, série aisi 420, atendendo as especificações estabelecidas pela abnt nbr 13904, caixa contendo 24 envelopes, validade do material: 12 meses a partir da entrega, contendo as informações necessárias (marca, autorização da anvisa).	2	Caixa	R\$ 54,21	R\$ 108,42
71	Fita adesiva para autoclave fita para identificação de pacote esterilizados a vapor. possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. apresentação do produto: 01 rolo de 19mm x 30 metros. dimensão do produto (altura x largura x profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. peso: 0.05 kg.	30	Unidade	R\$ 8,87	R\$ 266,10
72	Fita microporosa hipoalérgica 10cm x 10m	200	Unidade	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
73	Fluxômetro para oxigênio canalizado e/ou de cilindro nanômetro corpo de material resistente e antioxidante, visor composto de duas peças em material resistente, com escala graduada de 0 a 15 litro/mm o2, uma capa externa de proteção, flutuador esférico em aço inoxidável, sistema de compensação de pressão, roscas conforme norma, rosca de saída com dispositivo para adaptação de tubos de extensão, acompanha duas extensões de silicone transparente, atóxico, resistente a desinfecção por agentes químicos. possuir: garantia, manual e assistência técnica.	5	Kit	R\$ 102,84	R\$ 514,20
74	Frasco para nutrição enteral de 300 ml	100	Unidade	R\$ 1,97	R\$ 197,00
75	Garrote 40cm para coleta de sangue tubo de latex para garrote 30cm, confeccionado em látex natural ou outro material compatível à sua finalidade, devendo apresentar flexibilidade e resistência adequada cor natural, superfícies interna e externa lisas, isenta de emendas , manchas, furo, colabamento, substâncias nocivas à saúde ou qualquer outro sinal de deterioração do látex resistente aos processos usuais de manuseio, lavagem e esterilização com odor característico diâmetros de aproximadamente 6,0 mm (interno) e 12 mm (externo).	10	Pacote	R\$ 11,01	R\$ 110,10
76	Garrote infantil para membro superior ou inferior, fecho em pvc com ajuste fácil e confortável.	20	Unidade	R\$ 11,05	R\$ 221,00
77	Gel condutor para eletrocardiograma 1 litro	20	Litro	R\$ 21,83	R\$ 436,60
78	Kit para queimados é um grupo de diversos instrumentos de primeiros socorros para queimados. contendo: 01 maleta plástica, 02 unidade cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40, 02 rolo de atadura de rayon 7,5 cm x 7,5, 02 peças protetor para	1	Kit	R\$ 136,25	R\$ 136,25



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	queimadura 0,50 x 0,50 cm, 02 par de luva descartável.				
79	Kit parto organizado em envelope resistente, tipo plastificado e contendo em um dos lados, visão dos produtos no kit. lacrado por um sistema especial, onde o médico ou o profissional de saúde, certifica de não ter sido violado. conteúdo do kit- parto: 01 pç. absorvente higiênico hospitalar, 01 pç. avental descartável com manga longa, 01 pç. bisturi estéril, 01 pç. bracelete de identificação, 02 pçs. clamps (prendedor cordão umbilical), 01 pç. compressa cirúrgica, 02 pacote de gaze estéril 7,5cm x 7,5cm, 01 pç. lençol descartável 2,00m x 0,90m, 01 par luva cirúrgica estéril, 02 par de luva de procedimento, 02 pçs. saches de álcool, 01 pç. saco plástico.	1	Kit	R\$ 157,93	R\$ 157,93
80	Lanceta auto lanceta automático 21g c/100 com norma de segurança nr 32, espessura ultra fina para punção indolor. ideal para teste do pezinho.	100	Caixa	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
81	Lanceta com tampa de proteção estéril apirogênica, atóxico, descartável para lancetador automático de preferência que possua ajuste para 3 níveis de profundidade e que permita substituição de toda plataforma que entra em contato com a pele e sangue do paciente sejam renovadas no momento do descarte.. caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 22,21	R\$ 1.110,50
82	Lanterna Clínica não elétrica, material aço inoxidável, quantidade de pilhas: 2, tamanho da pilha: aaa ou aa, tipo foco fixo, comprimento 140, diâmetro 13, sem abaixador de língua.	2	Unidade	R\$ 23,41	R\$ 46,82
83	Lençol hospitalar descartável em tnt branco, rolo no tamanho 70cm x50m, picotado a cada 50cm. gramatura 20. pacote com 8 unidade	50	Pacote	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
84	Luva cirúrgica estéril tamanho 7 material látex natural, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma abnt com abertura asséptica.	200	Par	R\$ 3,38	R\$ 676,00
85	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 material látex natural, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma abnt com abertura asséptica.	200	Par	R\$ 3,37	R\$ 674,00
86	Luva cirúrgica estéril tamanho 8 material látex natural, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável,	100	Par	R\$ 3,45	R\$ 345,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma abnt com abertura asséptica.				
87	Luva para procedimento tamanho G material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, apresentação: tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade: resistente à tração – caixa com 100 unidade.	200	Caixa	R\$ 34,64	R\$ 6.928,00
88	Luva para procedimento tamanho M material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, apresentação: tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade: resistente à tração – caixa com 100 unidade.	300	Caixa	R\$ 33,78	R\$ 10.134,00
89	Luva para procedimento tamanho P material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, apresentação: tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade: resistente à tração – caixa com 100 unidade.	400	Caixa	R\$ 34,25	R\$ 13.700,00
90	Luva para procedimento tamanho PP material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, apresentação: tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade: resistente à tração – caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 34,57	R\$ 1.728,50
91	Macacão hospitalar lavável reutilizável, confeccionado em material impermeável; elástico no capuz, cintura, tornozelos e pulsos; fechamento frontal com zíper e sobreposição com uma pala. costura simples com linha de poliéster torcido por toda a peça. tamanhos: pp, p, m, g, gg, exg.	50	Unidade	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
92	Manta aluminizada confeccionado em poliéster, polietileno ou prolipropileno recoberto com alumínio. dimensões: 2,10 x 1,40 m.	10	Unidade	R\$ 8,88	R\$ 88,80
93	Máscara cirúrgica descartável semifacial, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, confeccionada com não tecido, com gramatura mínima de 30g/m², com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (e.f.b.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95%., embalagem em caixa tipo	200	Caixa	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	dispenser-box com 50 unidade. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de registro ou isenção no ministério da saúde.				
94	Máscara com reservatório adulto confeccionada em material de alta resistência, de vinil macio atóxico para oxigenioterapia. transparente, com elástico para correto posicionamento da máscara da face. com reservatório de oxigênio completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	20	Unidade	R\$ 10,93	R\$ 218,60
95	Máscara com reservatório infantil confeccionada em material de alta resistência, de vinil macio atóxico para oxigenioterapia. transparente, com elástico para correto posicionamento da máscara da face. com reservatório de oxigênio completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	10	Unidade	R\$ 11,17	R\$ 111,70
96	Máscara de venturi para oxigenoterapia kit composto por máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos indicativos da % de fio2 oferecida, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, porlongamento de oxigênio. embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.	10	Kit	R\$ 16,65	R\$ 166,50
97	Máscara N95 recomendada para vias respiratórias, indicação de uso: este produto é testado pela fundacentro de acordo com a norma abnt/nbr 13698:1996 e aprovado pelo ministério do trabalho e emprego (mte) como peça semifacial filtrante para partículas, classe pff-2, apresentando eficiência de filtração superior a 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. este produto também oferece efb (eficiência de filtração bacteriológica)**>99% contra bioaerossóis potencialmente contaminados, gerados pelo usuário do respirador, o que lhe permite ser utilizado também como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril. eficiência de filtração bacteriológica (bfe) determinada segundo o método astm f2101 (standard test method for evaluating the bacterial filtration efficiency – bfe – of medical face mask materials, using a biological aerosol of	100	Unidade	R\$ 1,09	R\$ 109,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	staphylococcus aureus).				
98	Máscara para inalação adulto composto de máscara para inalação tamanho adulto; confeccionado em polietileno atóxico; copo com capacidade de 15ml; desmontável; cotovelo adaptável à máscara em sistema de encaixe ao copo e mangueira; transparente em pvc, contendo uma das extremidades pino adaptável ao corpo, e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio. embalado individualmente	20	Unidade	R\$ 12,19	R\$ 243,80
99	Máscara para inalação infantil composto de máscara para inalação tamanho pediátrico e neonatal; confeccionado em polietileno atóxico; copo com capacidade de 15ml; desmontável; cotovelo adaptável à máscara em sistema de encaixe ao copo e mangueira; transparente em pvc, contendo uma das extremidades pino adaptável ao corpo, e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio. embalado individualmente.	20	Unidade	R\$ 12,39	R\$ 247,80
100	Óculos de proteção individual, armação resistente de esponja anti-chamas. lente anti-embaçante. deve ser fornecido com tiras elásticas e hastes com revestimento macio e flexível.	100	Unidade	R\$ 6,61	R\$ 661,00
101	Otoscópio clínico com fibra óptica sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espéculo. sistema de transmissão de luz por fibra óptica. sistema fechado para otoscopia pneumática. lente de aumento grande e deslizante para fácil utilização. quatro espéculos em polipropileno, tamanhos: 2mm, 3mm, 4mm e 5mm, esterilizáveis. instrumento leve e resistente a impactos. peso médio: 93 gramas, compatível para utilização de 2 pilhas pequenas. lâmpada reposição: 2440.	2	Unidade	R\$ 329,25	R\$ 658,50
102	Oxímetro de pulso para monitorização não invasiva da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de pacientes: neonatal, pediátrico e adulto; modelo de mesa, deve possuir display digital para apresentação de pelo menos saturação de oxigênio, frequência cardíaca e plestimograma; com tela tipo display de lcd matriz ativa, retrô iluminado; deve possuir alarmes audiovisuais com limites ajustáveis para alta e baixa saturação de oxigênio e alta e baixa frequência cardíaca. alimentação elétrica 110/220v, bivolt automático - 60 hz, bateria interna recarregável (com carregador integrado ou acoplado ao equipamento) acompanham: bateria; 3 (três) cabos sensores de dedo completos, reutilizáveis para paciente, sendo 01 (um) adulto, 01 (um) pediátrico e 01 (um) neonatal. conter todos os acessórios e componentes necessários à perfeita	3	Unidade	R\$ 1.387,40	R\$ 4.162,20



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	instalação e funcionamento do equipamento. o equipamento deverá possuir registro no ministério da saúde/anvisa; deverá ser apresentado o certificado de boas práticas de fabricação, manual técnico e de operação em português, garantia mínima de 1 (um) ano.				
103	Oxímetro digital de pulso para dedo	6	Unidade	R\$ 66,79	R\$ 400,74
104	Papagaio em inox capacidade de 1 litro.	2	Unidade	R\$ 197,50	R\$ 395,00
105	Papel grau cirúrgico 120mm X 100m o formato em rolo otimiza a utilização. melhor custo x benefício. embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno. embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. necessita ser selado.	20	Rolo	R\$ 131,60	R\$ 2.632,00
106	Papel grau cirúrgico 150mm X 100m o formato em rolo otimiza a utilização. melhor custo x benefício. embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno. embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. necessita ser selado.	20	Rolo	R\$ 126,80	R\$ 2.536,00
107	Papel grau cirúrgico 200mm X 100m o formato em rolo otimiza a utilização. melhor custo x benefício. embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno. embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. necessita ser selado.	20	Rolo	R\$ 165,01	R\$ 3.300,20
108	Prancha longa poliuretano de alta densidade, com tubos reforçadores de fibra de carbono e espuma de poliuretano. a prancha deve ser na cor amarela. possuir cantos e bordas arredondadas, com orifícios nas bordas para passar os cintos e pega de mão. não permitir condução de eletricidade. propriedade flutuante, pesar no máximo 6,1 kg, e suportar peso de no mínimo 300 kg. permitir o transporte adequado de adultos e crianças, podendo desta forma, ser utilizada conjuntamente com imobilizador de cabeça adulto e infantil. produto radiotransparente. dimensões aproximadas: 1830 mm x 406 mm x 58 mm com permissão de variação de até 12,7 mm.	1	Unidade	R\$ 502,77	R\$ 502,77
109	PVPI solução degermante frasco com 1 litro.	15	Litro	R\$ 65,29	R\$ 979,35
110	PVPI solução tópica frasco com 1 litro.	15	Litro	R\$ 72,67	R\$ 1.090,05
111	Scalp nº 21 cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto, trifacetado, com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com conector rígido, leve e pequeno	20	Caixa	R\$ 53,49	R\$ 1.069,80



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. embalagem individual em saco plástico. reembalado em caixa com 100 unidade. procedência nacional.				
112	Scalp nº 23 cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto, trifacetado, com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. embalagem individual em saco plástico. reembalado em caixa com 100 unidade. procedência nacional.	50	Caixa	R\$ 53,49	R\$ 2.674,50
113	Scalp nº 25 cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto, trifacetado, com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. embalagem individual em saco plástico. reembalado em caixa com 100 unidade. procedência nacional.	30	Caixa	R\$ 49,15	R\$ 1.474,50
114	Seringa de insulina descartável de 1ml com agulha 0,30x8mm confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. esterilização com validade de 05 (cinco) anos.	2000	Unidade	R\$ 0,28	R\$ 560,00
115	Seringa de insulina descartável de 1ml com agulha 13x0,45 confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. esterilização com validade de 05 (cinco) anos.	2000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 660,00
116	Seringa descartável 10ml material polipropileno, tipo bico bico central luerlock ou slip, compatibilidade compatível com bomba infusora, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.	5000	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
117	Seringa descartável 20ml material polipropileno, tipo bico bico central luerlock ou slip, compatibilidade compatível com bomba infusora, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual	5000	Unidade	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
118	Seringa descartável 3ml material polipropileno,	5000	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	capacidade, tipo bico bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.				
119	Seringa descartável 5ml material polipropileno, capacidade, tipo bico bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.	5000	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
120	Sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável, em tubo vinílico, incolor, flexível, estéril, atraumática, com válvula intermitente para pressão negativa e extremidade com orifícios que facilitem a sucção, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, devidamente identificada, devendo constar na embalagem do produto nome, data da fabricação, validade, lote, conforme legislação vigente.	100	Unidade	R\$ 1,11	R\$ 111,00
121	Sonda de aspiração traqueal nº 06 descartável, em tubo vinílico, incolor, flexível, estéril, atraumática, com válvula intermitente para pressão negativa e extremidade com orifícios que facilitem a sucção, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, devidamente identificada, devendo constar na embalagem do produto nome, data da fabricação, validade, lote, conforme legislação vigente.	100	Unidade	R\$ 1,04	R\$ 104,00
122	Sonda nasogástrica nº 16 descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa, estéril, aspirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, devidamente identificada, devendo constar na embalagem do produto nome, data da fabricação, validade, lote, conforme legislação vigente.	100	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 176,00
123	Sonda nasogástrica nº 18 descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa, estéril, aspirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, devidamente identificada, devendo constar na embalagem do produto nome, data da fabricação, validade, lote, conforme legislação vigente.	100	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 199,00
124	Sonda uretral nº 04 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	100	Pacote	R\$ 1,20	R\$ 120,00
125	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconizada,	100	Pacote	R\$ 1,21	R\$ 121,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.				
126	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	100	Pacote	R\$ 1,21	R\$ 121,00
127	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	1000	Pacote	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
128	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	200	Pacote	R\$ 1,21	R\$ 242,00
129	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	100	Pacote	R\$ 1,61	R\$ 161,00
130	Sonda vesical de demora nº 14 duas vias, estéril, sistema fechado.	100	Unidade	R\$ 3,83	R\$ 383,00
131	Sonda vesical de demora nº 16 duas vias, estéril, sistema fechado.	100	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 394,00
132	Sonda vesical de demora nº 18 duas vias, estéril, sistema fechado.	100	Unidade	R\$ 3,81	R\$ 381,00
133	Sonda vesical de demora nº 20 duas vias, estéril,	100	Unidade	R\$ 3,93	R\$ 393,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	sistema fechado.				
134	Suporte para soro com altura fixa, base de ferro fundido, totalmente esmaltado, com 05 ganchos soldados verticalmente. altura: 2,00m.	4	Unidade	R\$ 215,92	R\$ 863,68
135	Tala moldável tamanho G confeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tam 86x10 cm.	2	Unidade	R\$ 16,40	R\$ 32,80
136	Tala moldável tamanho GG confeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tam 120x12 cm.	2	Unidade	R\$ 26,04	R\$ 52,08
137	Tala moldável tamanho M confeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tam 63x9 cm.	2	Unidade	R\$ 16,64	R\$ 33,28
138	Tala moldável tamanho P confeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tam 53x8 cm.	2	Unidade	R\$ 11,13	R\$ 22,26
139	Termômetro digital com visor de fácil leitura, design arrojado destinado para medir a temperatura, e registrar as temperaturas máximas e mínimas. indicado para várias aplicações, tais como: monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. o termômetro de máxima e mínima é à prova d'água e possui função °c/°f. contém imã para fixação em superfícies metálicas e bordas de acabamento.comprimento do cabo: 2 metros.	10	Unidade	R\$ 17,39	R\$ 173,90
140	Termômetro digital flexível Termômetro digital flexível	10	Unidade	R\$ 17,40	R\$ 174,00
141	Tesoura tipo ponta romba confeccionada em aço inoxidável e cabo de plástico. medindo aproximadamente 19 cm.	3	Unidade	R\$ 66,00	R\$ 198,00
142	Tiras reagentes para dosagem de glicemia capilar em sangue venos, capilar, arterial e neonatal, compatível com aparelho de glicemia on call plus. justifica-se a marca tendo em vista o aparelho existente no município. caixa com 50 unidade.	200	Caixa	R\$ 44,63	R\$ 8.926,00
143	Touca hospitalar material não tecido, 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor branca, gramatura cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável, característica adicional hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, pacote com 100 unidade.	100	Pacote	R\$ 13,12	R\$ 1.312,00
144	Tubo de látex látex 200 c/15 m	3	Pacote	R\$ 58,68	R\$ 176,04
145	Umificador com frasco de pvc 250 ml, tampa e porca injetados com inserto de metal para rede de oxigênio, na cor do gás, frasco de pvc 250 ml com	20	Unidade	R\$ 17,56	R\$ 351,20



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	nível mínimo e máximo. conexão padrão abnt nbr 11906.				
146	Válvula de O2 com duas saídas, completa para aspiração de o2 (oxigênio).	5	Unidade	R\$ 435,93	R\$ 2.179,65
147	Lençol com elástico Pacote com 10 unidade	150	Pacote	R\$ 17,73	R\$ 2.659,50
148	Reagente para cloro livre Caixa com 25 unidade	10	Caixa	R\$ 106,65	R\$ 1.066,50
149	Equipo fotossensível Equipo fotossensível	100	Unidade	R\$ 6,76	R\$ 676,00
150	Papel grau cirúrgico 300mm X 100mm	10	Rolo	R\$ 262,03	R\$ 2.620,30
151	Aspirador portátil fluxo de aspiração: até 15 l.p.m., tipo frasco: 1 frasco em plástico, volume: cerca de 1 l, componentes: sistema anti-transbordamento, filtro bacteriológico.	1	Unidade	R\$ 635,50	R\$ 635,50
152	Comadre em inox material: aço inoxidável, capacidade: 2.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, característica adicional: c/ alça.	1	Unidade	R\$ 315,09	R\$ 315,09
153	Bandeja cirúrgica material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 25 x 15 x 5 cm, esterilidade: esterilizável.	2	Unidade	R\$ 52,32	R\$ 104,64
154	Bandagem digital israelense 10cm bandagem tipo: elástica, característica adicional: p/ atendimento pré hospitalar aph, material: malha de tecido sintético e compressa absorvente, componente adicional: c/ aplicador de pressão e sistema p/ fixação, dimensão: cerca de 10 cm x 3 m, cor: na cor cinza, embalagem: embalagem individual em rolo, tipo uso: estéril, bandagem, material: espuma, componente adicional: c/ sistema p/ fixação, espessura: cerca de 0,3 a 0,5 cm, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 59,05	R\$ 295,25
155	Bandagem digital israelense 20cm bandagem tipo: elástica, característica adicional: p/ atendimento pré hospitalar aph, material: malha de tecido sintético e compressa absorvente, componente adicional: c/ aplicador de pressão e sistema p/ fixação, dimensão: cerca de 20 cm x 3 m, cor: na cor cinza, embalagem: embalagem individual em rolo, tipo uso: estéril, bandagem, material: espuma, componente adicional: c/ sistema p/ fixação, espessura: cerca de 0,3 a 0,5 cm, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 70,16	R\$ 350,80
156	Bandagem triangular P bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 0,7 m x 0,7 m x 1,0 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 15,05	R\$ 75,25
157	Bandagem triangular M bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 1 m x 1 m x 1,4 m,	5	Unidade	R\$ 11,33	R\$ 56,65



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável.				
158	Bandagem triangular G bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 1,4 m x 1,4 m x 2 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 29,93	R\$ 149,65
159	Maleta para sinais vitais maleta confeccionada em poliéster 600 rip stop – vazia, com forro em nylon 240 resinado, zíper ykk, pegador com alça tubular, alça de ombro em 40mm com regulagem de tamanho e destacável com mosquetão em nylon, o foles da maleta estruturado com eva de 3mm, com acabamento em viés, interior da maleta com estojos para acondicionar itens, como oxímetro, bandagens, esfigmo, esteto, hgt, termômetro, óculos de proteção, termômetro digital, lanterna de pupila e tesoura para bandagens, além de um velcro para acondicionar um pote para descarte.	2	Unidade	R\$ 231,57	R\$ 463,14
160	Bolsa para medicamentos com logotipo “cruz da vida” na parte frontal da bolsa, impermeável, revestida com manta isotérmica e isomanta, parte interna com 01 bolso com zíper, cinto elástico para fixação de materiais e no mínimo 51 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro, sendo parte deles divididos em cartelas fixas que repartem a bolsa, com 01 bolso principal, deve ter eva no inferior da bolsa para protegê-la contra o sol, mais 03 bolsos para identificação, costura dupla, deve possuir alça para as mãos e outra tipo mochila com regulagem para as costas. na cor vermelha.	1	Unidade	R\$ 204,44	R\$ 204,44
161	Bolsa master + life support bolsa desenvolvida para o transporte de materiais utilizados em atendimentos de emergência. confeccionada em tecido de alta resistência, deve possuir costuras duplas que garantam maior durabilidade e segurança no uso. deve contar com apoio de pés, alças de mão e alça de ombro que facilitem o transporte em diferentes situações. internamente, deve ser dividida em dois compartimentos: um destinado aos materiais de imobilização e outro com estojos fixados por velcro para organização de diversos itens de primeiros socorros. dimensões aproximadas: 92 x 24 x 34 cm.	1	Unidade	R\$ 400,25	R\$ 400,25
162	Kit de cânula de cricotomia kit para cricotomia / coniotomia – traqueostomia de emergência - (procedimento de emergência) percutânea tamanho: 4,5 mm. cânula em pvc, placa (asa) de fixação flexível, descartável, estéril. acompanha: trocáter com lâmina em aço inox e com limitador de	3	Kit	R\$ 1.248,95	R\$ 3.746,85



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	profundidade; tubo de conexão para equipo de respiração em pvc transparente dotado de conectores padrão (macho/fêmea); cateter de aspiração e fita de fixação em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo ajuste				
163	Kit de cânulas de guedel kit de cânulas com separação por cor, oferecendo uma identificação rápida de acordo com o tamanho, contribuindo para a eficiência do procedimento. extremidade terminal rígida, com formato curvo da extremidade terminal rígida auxiliando na permanência na cavidade oral, assegurando a manutenção da permeabilidade das vias aéreas. material de qualidade: elaboradas com pvc macio de grau médico, as cânulas devem garantir segurança e conforto durante o uso. kit composto por diferentes cânulas nos tamanhos de 01 ao 07.	2	Kit	R\$ 24,43	R\$ 48,86
164	Kit de cânulas nasofaríngeas cânula nasofaríngea em pvc biocompatível, de menor diâmetro; flexível; c/ bordas arredondadas, maleáveis e macias. resistente a colapsos ou dobras; superfície interna serrilhada; superfície externa marcada com o tamanho da cânula. extremidade de inserção da cânula cortada obliquamente para fácil inserção. livre de látex. produto de uso único. produto estéril em eto. embalagem individual. kit com todos os tamanhos.	2	Kit	R\$ 78,48	R\$ 156,96
165	Cilindro de oxigênio 7 litro cilindro com capacidade de 07 litro, desenvolvido para armazenar gases, fornecido sem carga. acompanha válvula com rosca padrão abnt 218-1. com 0,42m ³ (metro cubico).	7	Unidade	R\$ 1.100,50	R\$ 7.703,50
166	Cilindro de oxigênio 15 litro cilindro com capacidade de 15 litro, desenvolvido para armazenar gases, fornecido sem carga. acompanha válvula com rosca padrão abnt218-1. com 2,25m ³ (metro cubico).	2	Unidade	R\$ 1.336,50	R\$ 2.673,00
167	Colar cervical israelense neonatal colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da	2	Unidade	R\$ 16,37	R\$ 32,74



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho neonatal.				
168	Colar cervical israelense pediátrico colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. uso pediátrico.	2	Unidade	R\$ 15,84	R\$ 31,68
169	Colete cervical israelense adulto tamanho PP colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho pp.	3	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 43,50
170	Colete cervical israelense adulto tamanho P colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos,	3	Unidade	R\$ 13,75	R\$ 41,25



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho p.				
171	Colete cervical israelense adulto tamanho M colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho m.	3	Unidade	R\$ 15,43	R\$ 46,29
172	Colete cervical israelense adulto tamanho G colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos	3	Unidade	R\$ 15,21	R\$ 45,63



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho g.				
173	Colete cervical israelense adulto tamanho GG colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho gg.	3	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 45,00
174	Cuba rim em inox cuba uso hospitalar, material: aço inox formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml esterilizável. dimensões: 26 x 12 x 6.	2	Unidade	R\$ 64,39	R\$ 128,78
175	Espaçador aplicação: com máscara adulto e infantil ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável.	2	Unidade	R\$ 48,34	R\$ 96,68
176	Gaze hemostática com agente hemostático kaolin compressa gaze, material: 100% algodão, modelo: hemostática (com agente hemostático kaolin), dobra em z, características adicionais: p/ atendimento pré-hospitalar aph, dimensões: cerca de 7,5 cm x 3,5 m, características adicionais: fio radiopaco, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual.	5	Pacote	R\$ 98,96	R\$ 494,80
177	Válvula redutora (manômetro) com fluxômetro de oxigênio faixa de medição de pressão: 0 a 31,5 mpa (0 a 315 kgf/cm²), material do corpo: latão com acabamento cromado, conexões de entrada e saída: latão com acabamento cromado, pressão de saída calibrada: 3,5 ± 0,3 kgf/cm².	5	Kit	R\$ 463,61	R\$ 2.318,05
178	Máscara laringia tamanho 01 tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material: pvc aramado, tamanho 1, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	2	Unidade	R\$ 27,25	R\$ 54,50
179	Máscara laringia tamanho 02 tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material: pvc aramado, tamanho 02, componente 1: c/ linha de referência,	2	Unidade	R\$ 27,15	R\$ 54,30



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.				
180	Máscara laringia tamanho 03 tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc aramado, tamanho 03, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	2	Unidade	R\$ 26,56	R\$ 53,12
181	Máscara laringia tamanho 04 tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc aramado, tamanho 04, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	Unidade	R\$ 26,90	R\$ 134,50
182	Máscara laringia tamanho 05 tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc aramado, tamanho 05, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	Unidade	R\$ 26,56	R\$ 132,80
183	prancha curta de rcp com kit de 03 tirantes prancha produzida em polietileno, deve possuir bordas e cantos arredondados com orifícios utilizados para passagem dos cintos de imobilização e movimentação da vítima. confeccionada em polietileno para garantir a firmeza e estabilidade do paciente, deve suportar até 140 kg, translúcida para utilização em raio-x e também poder ser utilizada na água. dimensões aproximadas: altura 2 cm x largura 45 cm x comprimento 80 cm. peso aproximado: 3,300 kg. informações adicionais: acompanha 03 cintos de engate rápido.	2	Unidade	R\$ 489,50	R\$ 979,00
184	Talas moldáveis tamanho PP onfeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tamanho 30 cm x 8 cm.	6	Unidade	R\$ 10,55	R\$ 63,30
185	Tirantes com kit tipo aranha cinto uso médico, material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro.	3	Kit	R\$ 32,58	R\$ 97,74
186	Kit de tirantes cinto uso médico, material: poliamida, radiotransparente, tipo: c/ cor, aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável c/ presilha nas cores preto, vermelho e amarelo.	3	Kit	R\$ 34,40	R\$ 103,20
187	Torniquetes sistema para compressão tipo: torniquete não pneumático, aplicação: tático, p/ atendimento pré-hospitalar, modelo: cinta em nylon, na cor preta, tipo fecho: auto ajustável c/ velcro, fivela e barra pressão, tipo uso: reutilizável.	3	Unidade	R\$ 78,19	R\$ 234,57
188	Autoclave autoclave, material: aço inox, tipo: horizontal, bancada, modelo: vapor saturado, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 12 – 15 litro, composição:	2	Unidade	R\$ 5.283,00	R\$ 10.566,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	sensores de temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: com 3 bandejas, 1 porta.				
189	Seladora para autoclave seladora de pedal com temporizador para selar embalagens de forma prática e rápida, levando em média apenas alguns segundos para completar a operação, conforme definido pelo seu temporizador, resultando em uma selagem perfeita. equipamento de fácil utilização, equipada com uma barra de selagem de 40 cm, um temporizador e um acionamento prático com apenas um botão.	2	Unidade	R\$ 1.651,10	R\$ 3.302,20
190	Pás adesivas para Desfibrilador Externo Automático (DEA) adulto eletrodo de desfibrilação, marca passo, cardioversão ou monitoração, oferecendo melhor posicionamento ao corpo do paciente, excelente aderência em pacientes com presença de pelos, distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo, eliminação de possíveis tenting causador de faíscas e queimaduras, totalmente livre de látex, para uso em paciente adulto, não possuir sensor de rcp, fabricado com hidrogel condutor de alta qualidade, deve oferecer um melhor acoplamento e maior eficácia na desfibrilação, excelente aderência, que possibilita deixar as mãos dos operadores livres para outras atividades durante a rcp, eletrodo de uso único, compatível com desfibrilador externo automático (dea) modelo zoll aed pro, conforme modelo e marca de equipamento já existente no município.	3	Unidade	R\$ 694,56	R\$ 2.083,68
191	Pás adesivas para Desfibrilador Externo Automático (DEA) infantil eletrodo de desfibrilação, marca passo, cardioversão ou monitoração, oferecendo melhor posicionamento ao corpo do paciente, excelente aderência em pacientes com presença de pelos, distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo, eliminação de possíveis tenting causador de faíscas e queimaduras, totalmente livre de látex, para uso em paciente pediátrico, não possuir sensor de rcp, fabricado com hidrogel condutor de alta qualidade, deve oferecer um melhor acoplamento e maior eficácia na desfibrilação, excelente aderência, que possibilita deixar as mãos dos operadores livres para outras atividades durante a rcp, eletrodo de uso único, compatível com desfibrilador externo automático (dea) modelo zoll aed pro, conforme modelo e marca de equipamento já existente no município.	2	Unidade	R\$ 588,88	R\$ 1.177,76
VALOR ESTIMADO:					R\$ 414.844,19



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da situação em questão, a secretaria realizou consulta junto ao TCE/PB, através do Mural de Licitações, disponível em: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e encontrou como solução - a mesma metodologia já utilizada pelo município em procedimentos anteriores, conforme abaixo:

01 - Aquisição de materiais médicos específicos através de processo de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, a partir da pesquisa de preço por meio de orçamentos, buscando o melhor custo benefício para com a compra dos materiais.

Além disso o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o que vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

VI. ESTIMATIVA DE VALOR

O preço estimado da contratação é R\$ 414.844,19 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro e dezenove centavos). Os preços referenciais foram obtidos através de Portais de Preços Públicos.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Pregão na forma eletrônico, para contratação de empresa(s) para futuro fornecimento de insumos médicos destinados a atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao SUS no município de São José de Espinharas. A motivação pela escolha do Pregão na forma eletrônica para esta contratação se dá pelas características dos objetos, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, o Pregão Eletrônico simplifica os procedimentos, já que funciona de forma digital, contribuindo na divulgação do edital e na diversidade de empresas interessadas. Assim, a licitação se torna mais competitiva, representando uma melhoria na qualidade das propostas.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

De acordo com a súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União e o Art. 47, II da Lei nº 14.133/2021 a contratação será parcelada por haver a viabilidade da contratação dos objetos por 'item', visando à economicidade e à ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade dos objetos, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, uma vez que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de materiais médicos, busca-se o suprimento das necessidades de estoque adequado, visando garantir um atendimento de qualidade em nível primário de atenção à saúde aos munícipes que busquem os órgãos e programas que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município. Pretende-se contratar os itens descritos no Termo de Referência pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas visando o fornecimento de insumos para aos serviços de saúde do Município a fim de garantir a continuidade da assistência de qualidade aos usuários do SUS.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Secretaria Requisitante responsável pela autorização dos Materiais médicos.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto na legislação vigente;
- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que, além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

XIII - MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de Mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento. Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a área extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se visto que a necessidade da contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, DECLARA-SE esta contratação como viável.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei nº 14.133/2021.

2.0. OBJETIVO.

2.1. Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2.2. Estimativas de Demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abaixador de língua (espátula de madeira) Descartável, formato convencional liso, com superfície e bordas perfeitamente acabadas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,5mm de espessura. Embalado em pacote com 100 unidade, constando os dados de identificação, procedência, número de lote e data de fabricação.	30	Pacote	R\$ 10,00	R\$ 300,00
2	Água destilada para autoclaves não injetável, não estéril e quimicamente pura - galão com 5 litro.	150	Galão	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
3	Agulha descartável 25X08mm Utilizada para aspiração e aplicação de medicações administradas via intramuscular, subcutânea e intravascular em pacientes adultos e crianças. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterelizada em O.E. Caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 14,38	R\$ 719,00
4	Agulha hipodérmica material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1/2, tipo de ponta: bisel curto trifacetado, tipo de conexão: conector luer lock em plástico, tipo de fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema de segurança segundo nr/32, tipo de uso: estéril, descartável, caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 12,51	R\$ 625,50
5	Agulha hipodérmica material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1/4', tipo de ponta: bisel curto trifacetado, tipo de conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo de fixação: protetor plástico, tipo de uso: estéril, descartável, caixa c/100 unidade.	50	Caixa	R\$ 14,37	R\$ 718,50



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

6	Agulha hipodérmica material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1, tipo de ponta: bisel curto trifacetado, tipo de conexão: conector luer lock em plástico, tipo de fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32, tipo de uso: estéril, descartável caixa c/100 unidade	50	Caixa	R\$ 13,94	R\$ 697,00
7	Algodão hidrófilo em manta fina, composto de fibras 100% algodão, purificadas, em camadas de 1 a 15 cm, alvejadas, em mantas uniformes 80% branco, isentas de impurezas, absorventes, com 22 cm de largura, embalado individualmente em pacote de 500 g. Diâmetro de aproximadamente 6,0 mm (interno) e 12 mm (externo).	80	Pacote	R\$ 20,78	R\$ 1.662,40
8	Almotolia em plástico - Cor escura fabricada em polietileno atóxico, tampa de rosca, bico reto, capacidade 500 ml.	20	Unidade	R\$ 8,25	R\$ 165,00
9	Almotolia em plástico - Transparente Fabricada em polietileno atóxico, tampa de rosca, bico reto, capacidade 250 ml.	20	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 116,00
10	Almotolia em plástico - Transparente Fabricada em polietileno atóxico, tampa de rosca, bico reto, capacidade 500 ml.	20	Unidade	R\$ 7,95	R\$ 159,00
11	Ambu reanimador manual adulto Bolsa dupla em silicone de alta qualidade, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, 100% autoclavável, incluindo o reservatório de oxigênio, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança que impede que qualquer partícula entre no balão, conexões giratórias nas junções máscara-válvula e a válvula-balão, alça ajustável no modelo adulto/pediátrico, válvula de alívio de pressão no modelo pediátrico/neonatal, pode fornecer até 100% de oxigênio, quando o reservatório de O2 é utilizado, conector padrão com máscara de 22/15 mm, máscaras faciais para pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporcionam uma excelente vedação junto a face do paciente.	2	Unidade	R\$ 244,60	R\$ 489,20



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

12	Ambu reanimador manual infantil Bolsa dupla em silicone de alta qualidade, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, 100% autoclavável, incluindo o reservatório de oxigênio, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança que impede que qualquer partícula entre no balão, conexões giratórias nas junções máscara-válvula e a válvula-balão, alça ajustável no modelo adulto/pediátrico, válvula de alívio de pressão no modelo pediátrico/neonatal, pode fornecer até 100% de oxigênio, quando o reservatório de O2 é utilizado, conector padrão com máscara de 22/15 mm, máscaras faciais para pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporcionam uma excelente vedação junto a face do paciente.	2	Unidade	R\$ 202,25	R\$ 404,50
13	Ambu reanimador manual neonatal Bolsa dupla em silicone de alta qualidade, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, 100% autoclavável, incluindo o reservatório de oxigênio, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança que impede que qualquer partícula entre no balão, conexões giratórias nas junções máscara-válvula e a válvula-balão, alça ajustável no modelo adulto/pediátrico, válvula de alívio de pressão no modelo pediátrico/neonatal, pode fornecer até 100% de oxigênio, quando o reservatório de O2 é utilizado, conector padrão com máscara de 22/15 mm, máscaras faciais para pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporcionam uma excelente vedação junto a face do paciente.	2	Unidade	R\$ 191,67	R\$ 383,34
14	Aparelho medidor de glicemia Aparelho medidor de glicemia	50	Unidade	R\$ 86,71	R\$ 4.335,50
15	Atadura Crepe 15cm X 180cm Atadura crepe medindo 15cm x 180cm de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituídos de fios de puro algodão retorcido, proporcionando elasticidade e resistência na medida certa, acondicionadas em pacote com 12 unidade.	200	Pacote	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
16	Atadura Crepom 10cm X 180cm Atadura crepom medindo 10 cm x 1,80 de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituídos de fio de puro algodão retorcido, proporcionando elasticidade e resistência na medida certa, acondicionadas em pacote com 12 unidade.	200	Pacote	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
17	Atadura Crepom 30cm X 120cm Atadura crepom medindo 30 cm x 1,20 de comprimento, cor natural com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcido, proporcionando elasticidade e resistência na medida certa, acondicionadas em pacote com 12	100	Pacote	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	unidade.				
18	Avental hospitalar descartável Composta de tecido-não- tecido, em 3 camadas de sms (spunbond+melt+spunbond), modelo longo, tipo impermeável, cor branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação proteção individual, gramatura mínima 50g/m².	150	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 510,00
19	Bandagem antiséptica adesiva Estéril, antialérgico, previne infecções. Uso indicado após punções, modelo: adulto e pediátrico. caixa com 500 unidade (redonda).	5	Caixa	R\$ 21,89	R\$ 109,45
20	Bisturi com cabo, descartável, nº 12 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais	3	Caixa	R\$ 44,88	R\$ 134,64
21	Bisturi com cabo, descartável, nº 15 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais.	3	Caixa	R\$ 44,03	R\$ 132,09
22	Bisturi com cabo, descartável, nº 10 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais.	2	Caixa	R\$ 44,14	R\$ 88,28
23	Bisturi com cabo, descartável, nº 22 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais.	2	Caixa	R\$ 44,77	R\$ 89,54
24	Bisturi com cabo, descartável, nº 24 Lâmina em aço inoxidável, descartável, com cabo plástico, resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais.	2	Caixa	R\$ 45,73	R\$ 91,46
25	Bolsa coletora de urina - Sistema fechado Capacidade: 2000ml, descartável, estéril, deve conter conector universal, com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em papel grau blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala.	50	Unidade	R\$ 5,53	R\$ 276,50
26	Caixa coletora de material perfurocortante Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante, com capacidade para 13 litro (útil 10 litro), confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500. Embaladas em caixa de papelão com 10 unidade,	200	Caixa	R\$ 65,21	R\$ 13.042,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	constando externamente os dados de identificação, procedência e marca/fabricante. procedência nacional.				
27	Cateter intravenoso periférico nº 14 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	2	Caixa	R\$ 127,42	R\$ 254,84
28	Cateter intravenoso periférico nº 16 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	2	Caixa	R\$ 121,60	R\$ 243,20
29	Cateter intravenoso periférico nº 18 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	1	Caixa	R\$ 123,46	R\$ 123,46



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

30	Cateter intravenoso periférico nº 20 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 142,50	R\$ 7.125,00
31	Cateter intravenoso periférico nº 22 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 126,83	R\$ 6.341,50
32	Cateter intravenoso periférico nº 24 Do tipo "por-fora-da- agulha", com dispositivo de segurança da agulha auto-acionável, agulha siliconada, bisel biangulado e trifacetado, cânula em biomaterial vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-look, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, tampa/filtro de câmara de refluxo tipo bio-seletivo, dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril, pronto para uso, comercializado em caixa com dados de identificação e procedência, validade de 12 meses a partir da entrega e lote, conforme legislação vigente da nr-32, anvisa e ms. Caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 147,43	R\$ 7.371,50
33	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto Produto confeccionado em pvc verde, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço. a extremidade distal apresenta-se devidamente acabada e fixada ao dispositivo conector. Apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial a sua utilização, com comprimento	100	Unidade	R\$ 2,22	R\$ 222,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	aproximado de 140 cm.				
34	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos infantil Produto confeccionado em pvc verde, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço. a extremidade distal apresenta-se devidamente acabada e fixada ao dispositivo conector. Apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial a sua utilização, com comprimento aproximado de 140 cm.	20	Unidade	R\$ 4,56	R\$ 91,20
35	Clorexidina 2% Embalagem de 1 litro.	30	Litro	R\$ 25,33	R\$ 759,90
36	Colar cervical tamanho G Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca, na frente possui uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-transparência.	2	Unidade	R\$ 17,53	R\$ 35,06
37	Colar cervical tamanho M Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca, na frente possui uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-transparência.	2	Unidade	R\$ 17,82	R\$ 35,64



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

38	Colar cervical tamanho Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca, na frente possui uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-transparência.P	2	Unidade	R\$ 17,76	R\$ 35,52
39	Colar cervical tamanho PP Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca, na frente possui uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio-transparência.	2	Unidade	R\$ 17,86	R\$ 35,72
40	Coletor Universal Recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina. Material: polipropileno, cor: translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável c/ vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente, unidade de fornecimento. Disponível com pazinha.	2000	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
41	Colitest Teste para detecção de coliformes totais e e. coli em 250ml de amostra de água.	100	Unidade	R\$ 11,57	R\$ 1.157,00
42	Compressa cirúrgica (campo operatório) sem radiopaco, medindo 45cmx50cm, constituída de quatro camadas de gaze sobrepostas, contendo aproximadamente 15 (8x7) fios por cm 2 em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas em ponto overlok, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados. peso aproximado: 40/41g. pacote com 50 unidade. procedência nacional.	30	Pacote	R\$ 65,33	R\$ 1.959,90



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

43	Compressa de gaze Medindo 7,5 x 7,5 cm, estéril, confeccionada em fios de 100% algodão hidrófilo, branqueado, purificado, com 8 dobras, área mínima de 420 cm2 quando aberta, com no mínimo 13 fios/cm2. deverá apresentar bordas voltadas para dentro e que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. embalada em pacote plástico com 500 unidade, constando externamente os dados de identificação e procedência. procedência nacional.	5.000	Pacote	R\$ 21,05	R\$ 105.250,00
44	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, 8 camadas, 5 dobras, 7,5cm x 7,5cm, não esteril pacote com 500 unidade.	800	Pacote	R\$ 13,30	R\$ 10.640,00
45	Compressa de gaze tipo queijo Confeccionada com 13 fios, tamanho normal de 91x91cm, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. embalada individualmente em pacote plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. procedência nacional. reembalada em pacote com 10 rolo.	100	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
46	Corante tipo lugol forte aspecto físico líquido, características adicionais solução a 5%.	2	Frasco	R\$ 75,86	R\$ 151,72
47	Detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, ph neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, diluição de 2,0 ml por litro, com pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. apresentar laudos que comprovem: estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, biodegradabilidade, corrosividade em metais. os laudos devem ser de laboratórios externos. solução concentrada. o produto deve ser notificado na anvisa frasco de 1 litro.	20	Litro	R\$ 33,58	R\$ 671,60
48	Eletrodo adulto/infantil para realização de eletrocardiograma, descartável, com gel sólido, adesivo condutivo c/50 und .	1	Pacote	R\$ 28,13	R\$ 28,13
49	Equipo macrogotas equipo gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em “y” com membrana auto cicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do	1000	Pacote	R\$ 41,65	R\$ 41.650,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	soro tipo lanceta, tubo extensor em pvc ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. conector luer lock. estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. pacote com 25 unidade.				
50	Equipo microgotas para infusões de soluções parenterais (soro), medindo no mínimo 1,70m, com câmara cristal, com graduação nítida, precisa e permanente, capacidade de zero até 150 ou 200 ml, com escala de 1/1 ml, alça de sustentação, em pvc, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas contendo respiro com filtro bacteriológico, injetor lateral na câmara e no tubo, com borracha autocicatrizante para administração de soluções parenterais, tubo maleável, transparente, isento de memória de dobras, com pinça corta fluxo em rolete plástico resistente, preciso, capaz de suportar uso contínuo sem danificar o tubo e manter as características iniciais. uma ponta perfurante e na outra um conector luer com calibre das conexões adequadas, exatas que não permitam vazamentos. protetores de ponta seguros, mais facilmente removíveis, garantindo a esterilidade das extremidades e do interior do equipo. junções dos componentes hermeticamente fechadas. atóxico, apirogênico, estéril, descartável, embalagem unitária com cobertura asséptica em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no ms.	20	Pacote	R\$ 85,50	R\$ 1.710,00
51	Equipo multivia com clamp	30	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 26,70
52	Escova ginecológica descartável Estéril, com cabo cilíndrico medindo 18cm de comprimento, facetado, medida da escova: 2cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, disposta em 15 níveis paralelos da base ao ápice. embalagem plástica tipo “zip” com 100 unidade. procedência nacional.	50	Pacote	R\$ 52,86	R\$ 2.643,00
53	Esfigmomanômetro adulto tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/hg, divisão de mostrador de 2mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética, com certificado e de acordo com o inmetro.	10	Unidade	R\$ 109,19	R\$ 1.091,90



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

54	Esfigmomanômetro pediátrico tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/hg, divisão de mostrador de 2mm/hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética, com certificado e de acordo com o inmetro.	10	Unidade	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
55	Espadrapo impermeável com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. rolo com 10cm x 4,5m.	300	Unidade	R\$ 15,56	R\$ 4.668,00
56	Espátula de Ayres indicada na coleta de exames ginecológicos, confeccionada em madeira com bordas arredondadas e excelente acabamento, tamanho: 18,1 x 1,9 x 0,2cm. pacote com 100 unidade descartáveis.	20	Unidade	R\$ 22,19	R\$ 443,80
57	Espéculo vaginal descartável G 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	50	Unidade	R\$ 3,10	R\$ 155,00
58	Espéculo vaginal descartável M 33 mm em sua maior largura distal, 30 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	200	Unidade	R\$ 2,66	R\$ 532,00
59	Espéculo vaginal descartável P 29 mm em sua maior largura distal, 24 mm em sua maior largura proximal, 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.	200	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 446,00
60	Estetoscópio simples adulto corpo auscultador totalmente em alumínio, com diafragma em fibra de vidro, tubo y em pvc, sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "u" em aço cromado, olivas em termoplástico, designanatômico.	15	Unidade	R\$ 24,86	R\$ 372,90
61	Estetoscópio simples neonatal corpo auscultador totalmente em alumínio, com diafragma em fibra de vidro, tubo y em pvc, sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "u" em aço cromado,olivas em termoplástico, design anatômico.	10	Unidade	R\$ 24,83	R\$ 248,30
62	Fio catgut 2.0 agulhado, catgut cromado 2-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	2	Caixa	R\$ 131,32	R\$ 262,64
63	Fio catgut 3.0 agulhado, catgut cromado 3-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	3	Caixa	R\$ 124,50	R\$ 373,50
64	Fio catgut 4.0 agulhado, catgut cromado 4-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	2	Caixa	R\$ 127,15	R\$ 254,30



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

65	Fio catgut 5.0 agulhado, catgut cromado 5-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	2	Caixa	R\$ 136,19	R\$ 272,38
66	Fio catgut 6.0 agulhado, catgut cromado 6-0 com agulha de 3.0 cm, cilíndrica 3/8, com 75 cm, gastrointestinal, embalagem estéril individual, caixa com 24.	3	Caixa	R\$ 137,50	R\$ 412,50
67	Fio de sutura nylon 2-0 thecnofio para cirurgia dermatológica , não absorvível, estéril composta por fio de poliamida de cadeira , alifática longo de polímeros de nylon agulha composta por aço inoxidável, série aisi 420, atendendo as especificações estabelecidas pela abnt nbr 13904, caixa contendo 24 envelopes, validade do material: 12 meses a partir da entrega, contendo as informações necessárias (marca, autorização da anvisa).	2	Caixa	R\$ 52,98	R\$ 105,96
68	Fio de sutura nylon 4-0 thecnofio para cirurgia dermatológica , não absorvível, estéril composta por fio de poliamida de cadeira , alifática longo de polímeros de nylon agulha composta por aço inoxidável, série aisi 420, atendendo as especificações estabelecidas pela abnt nbr 13904, caixa contendo 24 envelopes, validade do material: 12 meses a partir da entrega, contendo as informações necessárias (marca, autorização da anvisa).	10	Caixa	R\$ 52,01	R\$ 520,10
69	Fio de sutura nylon 5-0 thecnofio para cirurgia dermatológica , não absorvível, estéril composta por fio de poliamida de cadeira , alifática longo de polímeros de nylon agulha composta por aço inoxidável, série aisi 420, atendendo as especificações estabelecidas pela abnt nbr 13904, caixa contendo 24 envelopes, validade do material: 12 meses a partir da entrega, contendo as informações necessárias (marca, autorização da anvisa).	2	Caixa	R\$ 52,15	R\$ 104,30
70	Fio de sutura nylon 6-0 thecnofio para cirurgia dermatológica , não absorvível, estéril composta por fio de poliamida de cadeira , alifática longo de polímeros de nylon agulha composta por aço inoxidável, série aisi 420, atendendo as especificações estabelecidas pela abnt nbr 13904, caixa contendo 24 envelopes, validade do material: 12 meses a partir da entrega, contendo as informações necessárias (marca, autorização da anvisa).	2	Caixa	R\$ 54,21	R\$ 108,42
71	Fita adesiva para autoclave fita para identificação de pacote esterilizados a vapor. possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas	30	Unidade	R\$ 8,87	R\$ 266,10



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	etapas de esterilização por autoclavagem. apresentação do produto: 01 rolo de 19mm x 30 metros. dimensão do produto (altura x largura x profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. peso: 0.05 kg.				
72	Fita microporosa hipoalérgica 10cm x 10m	200	Unidade	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
73	Fluxômetro para oxigênio canalizado e/ou de cilindro nanômetro corpo de material resistente e antioxidante, visor composto de duas peças em material resistente, com escala graduada de 0 a 15 litro/mm o2, uma capa externa de proteção, flutuador esférico em aço inoxidável, sistema de compensação de pressão, roscas conforme norma, rosca de saída com dispositivo para adaptação de tubos de extensão, acompanha duas extensões de silicone transparente, atóxico, resistente a desinfecção por agentes químicos. possuir: garantia, manual e assistência técnica.	5	Kit	R\$ 102,84	R\$ 514,20
74	Frasco para nutrição enteral de 300 ml	100	Unidade	R\$ 1,97	R\$ 197,00
75	Garrote 40cm para coleta de sangue tubo de latex para garrote 30cm, confeccionado em látex natural ou outro material compatível à sua finalidade, devendo apresentar flexibilidade e resistência adequada cor natural, superfícies interna e externa lisas, isenta de emendas, manchas, furo, colabamento, substâncias nocivas à saúde ou qualquer outro sinal de deterioração do látex resistente aos processos usuais de manuseio, lavagem e esterilização com odor característico diâmetros de aproximadamente 6,0 mm (interno) e 12 mm (externo).	10	Pacote	R\$ 11,01	R\$ 110,10
76	Garrote infantil para membro superior ou inferior, fecho em pvc com ajuste fácil e confortável.	20	Unidade	R\$ 11,05	R\$ 221,00
77	Gel condutor para eletrocardiograma 1 litro	20	Litro	R\$ 21,83	R\$ 436,60
78	Kit para queimados é um grupo de diversos instrumentos de primeiros socorros para queimados. contendo: 01 maleta plástica, 02 unidade cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40, 02 rolo de atadura de rayon 7,5 cm x 7,5, 02 peças protetor para queimadura 0,50 x 0,50 cm, 02 par de luva descartável.	1	Kit	R\$ 136,25	R\$ 136,25
79	Kit parto organizado em envelope resistente, tipo plastificado e contendo em um dos lados, visão dos produtos no kit. lacrado por um sistema especial, onde o médico ou o profissional de saúde, certifica de não ter sido violado. conteúdo do kit- parto: 01 pç. absorvente higiênico hospitalar, 01 pç. avental descartável com manga longa, 01 pç. bisturi estéril, 01 pç. bracelete de identificação, 02 pçs. clamps (prendedor cordão umbilical), 01 pç. compressa cirúrgica, 02 pacote de gaze estéril 7,5cm x 7,5cm, 01 pç. lençol descartável 2,00m x 0,90m, 01 par	1	Kit	R\$ 157,93	R\$ 157,93



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	luva cirúrgica estéril, 02 par de luva de procedimento, 02 pçs. saches de álcool, 01 pç. saco plástico.				
80	Lanceta auto lanceta automático 21g c/100 com norma de segurança nr 32, espessura ultra fina para punção indolor. ideal para teste do pezinho.	100	Caixa	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
81	Lanceta com tampa de proteção estéril apirogênica, atóxico, descartável para lancetador automático de preferência que possua ajuste para 3 níveis de profundidade e que permita substituição de toda plataforma que entra em contato com a pele e sangue do paciente sejam renovadas no momento do descarte.. caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 22,21	R\$ 1.110,50
82	Lanterna Clínica não elétrica, material aço inoxidável, quantidade de pilhas: 2, tamanho da pilha: aaa ou aa, tipo foco fixo, comprimento 140, diâmetro 13, sem abaixador de língua.	2	Unidade	R\$ 23,41	R\$ 46,82
83	Lençol hospitalar descartável em tnt branco, rolo no tamanho 70cm x50m, picotado a cada 50cm. gramatura 20. pacote com 8 unidade	50	Pacote	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
84	Luva cirúrgica estéril tamanho 7 material látex natural, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma abnt com abertura asséptica.	200	Par	R\$ 3,38	R\$ 676,00
85	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 material látex natural, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma abnt com abertura asséptica.	200	Par	R\$ 3,37	R\$ 674,00
86	Luva cirúrgica estéril tamanho 8 material látex natural, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma abnt com abertura asséptica.	100	Par	R\$ 3,45	R\$ 345,00
87	Luva para procedimento tamanho G material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, apresentação: tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade: resistente à tração – caixa com 100 unidade.	200	Caixa	R\$ 34,64	R\$ 6.928,00
88	Luva para procedimento tamanho M material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível,	300	Caixa	R\$ 33,78	R\$ 10.134,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, apresentação: tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade: resistente à tração – caixa com 100 unidade.				
89	Luva para procedimento tamanho P material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, apresentação: tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade: resistente à tração – caixa com 100 unidade.	400	Caixa	R\$ 34,25	R\$ 13.700,00
90	Luva para procedimento tamanho PP material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, apresentação: tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade: resistente à tração – caixa com 100 unidade.	50	Caixa	R\$ 34,57	R\$ 1.728,50
91	Macacão hospitalar lavável reutilizável, confeccionado em material impermeável; elástico no capuz, cintura, tornozelos e pulsos; fechamento frontal com zíper e sobreposição com uma pala. costura simples com linha de poliéster torcido por toda a peça. tamanhos: pp, p, m, g, gg, exg.	50	Unidade	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
92	Manta aluminizada confeccionado em poliéster, polietileno ou prolipropileno recoberto com alumínio. dimensões: 2,10 x 1,40 m.	10	Unidade	R\$ 8,88	R\$ 88,80
93	Máscara cirúrgica descartável semifacial, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, confeccionada com não tecido, com gramatura mínima de 30g/m², com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (e.f.b.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95%., embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidade. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de registro ou isenção no ministério da saúde.	200	Caixa	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
94	Máscara com reservatório adulto confeccionada em material de alta resistência, de vinil macio atóxico para oxigenioterapia. transparente, com elástico para correto posicionamento da máscara da face. com reservatório de oxigênio completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	20	Unidade	R\$ 10,93	R\$ 218,60



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

95	Máscara com reservatório infantil confeccionada em material de alta resistência, de vinil macio atóxico para oxigenioterapia. transparente, com elástico para correto posicionamento da máscara da face. com reservatório de oxigênio completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	10	Unidade	R\$ 11,17	R\$ 111,70
96	Máscara de venturi para oxigenoterapia kit composto por máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos indicativos da % de fio2 oferecida, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, porlongamento de oxigênio. embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.	10	Kit	R\$ 16,65	R\$ 166,50
97	Máscara N95 recomendada para vias respiratórias, indicação de uso: este produto é testado pela fundacentro de acordo com a norma abnt/nbr 13698:1996 e aprovado pelo ministério do trabalho e emprego (mte) como peça semifacial filtrante para partículas, classe pff-2, apresentando eficiência de filtração superior a 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. este produto também oferece efb (eficiência de filtração bacteriológica)**>99% contra bioaerossóis potencialmente contaminados, gerados pelo usuário do respirador, o que lhe permite ser utilizado também como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril. eficiência de filtração bacteriológica (bfe) determinada segundo o método astm f2101 (standard test method for evaluating the bacterial filtration efficiency – bfe – of medical face mask materials, using a biological aerosol of staphylococcus aureus).	100	Unidade	R\$ 1,09	R\$ 109,00
98	Máscara para inalação adulto composto de máscara para inalação tamanho adulto; confeccionado em polietileno atóxico; copo com capacidade de 15ml; desmontável; cotovelo adaptável à máscara em sistema de encaixe ao copo e mangueira; transparente em pvc, contendo uma das extremidades pino adaptável ao corpo, e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio. embalado individualmente	20	Unidade	R\$ 12,19	R\$ 243,80
99	Máscara para inalação infantil composto de máscara para inalação tamanho pediátrico e neonatal; confeccionado em polietileno atóxico;	20	Unidade	R\$ 12,39	R\$ 247,80



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	copo com capacidade de 15ml; desmontável; cotovelo adaptável à máscara em sistema de encaixe ao copo e mangueira; transparente em pvc, contendo uma das extremidades pino adaptável ao corpo, e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio. embalado individualmente.				
100	Óculos de proteção individual, armação resistente de esponja anti-chamas. lente anti-embaçante. deve ser fornecido com tiras elásticas e hastes com revestimento macio e flexível.	100	Unidade	R\$ 6,61	R\$ 661,00
101	Otoscópio clínico com fibra óptica sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espéculo. sistema de transmissão de luz por fibra óptica. sistema fechado para otoscopia pneumática. lente de aumento grande e deslizante para fácil utilização. quatro espelhos em polipropileno, tamanhos: 2mm, 3mm, 4mm e 5mm, esterilizáveis. instrumento leve e resistente a impactos. peso médio: 93 gramas, compatível para utilização de 2 pilhas pequenas. lâmpada reposição: 2440.	2	Unidade	R\$ 329,25	R\$ 658,50
102	Oxímetro de pulso para monitorização não invasiva da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de pacientes: neonatal, pediátrico e adulto; modelo de mesa, deve possuir display digital para apresentação de pelo menos saturação de oxigênio, frequência cardíaca e plestimograma; com tela tipo display de lcd matriz ativa, retrô iluminado; deve possuir alarmes audiovisuais com limites ajustáveis para alta e baixa saturação de oxigênio e alta e baixa frequência cardíaca. alimentação elétrica 110/220v, bivolt automático - 60 hz, bateria interna recarregável (com carregador integrado ou acoplado ao equipamento) acompanham: bateria; 3 (três) cabos sensores de dedo completos, reutilizáveis para paciente, sendo 01 (um) adulto, 01 (um) pediátrico e 01 (um) neonatal. conter todos os acessórios e componentes necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento. o equipamento deverá possuir registro no ministério da saúde/anvisa; deverá ser apresentado o certificado de boas práticas de fabricação, manual técnico e de operação em português, garantia mínima de 1 (um) ano.	3	Unidade	R\$ 1.387,40	R\$ 4.162,20
103	Oxímetro digital de pulso para dedo	6	Unidade	R\$ 66,79	R\$ 400,74
104	Papagaio em inox capacidade de 1 litro.	2	Unidade	R\$ 197,50	R\$ 395,00
105	Papel grau cirúrgico 120mm X 100m o formato em rolo otimiza a utilização. melhor custo x benefício. embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno. embalagem	20	Rolo	R\$ 131,60	R\$ 2.632,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. necessita ser selado.				
106	Papel grau cirúrgico 150mm X 100m o formato em rolo otimiza a utilização. melhor custo x benefício. embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno. embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. necessita ser selado.	20	Rolo	R\$ 126,80	R\$ 2.536,00
107	Papel grau cirúrgico 200mm X 100m o formato em rolo otimiza a utilização. melhor custo x benefício. embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno. embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. necessita ser selado.	20	Rolo	R\$ 165,01	R\$ 3.300,20
108	Prancha longa poliuretano de alta densidade, com tubos reforçadores de fibra de carbono e espuma de poliuretano. a prancha deve ser na cor amarela. possuir cantos e bordas arredondadas, com orifícios nas bordas para passar os cintos e pega de mão. não permitir condução de eletricidade. propriedade flutuante, pesar no máximo 6,1 kg, e suportar peso de no mínimo 300 kg. permitir o transporte adequado de adultos e crianças, podendo desta forma, ser utilizada conjuntamente com imobilizador de cabeça adulto e infantil. produto radiotransparente. dimensões aproximadas: 1830 mm x 406 mm x 58 mm com permissão de variação de até 12,7 mm.	1	Unidade	R\$ 502,77	R\$ 502,77
109	PVPI solução degermante frasco com 1 litro.	15	Litro	R\$ 65,29	R\$ 979,35
110	PVPI solução tópica frasco com 1 litro.	15	Litro	R\$ 72,67	R\$ 1.090,05
111	Scalp nº 21 cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto, trifacetado, com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. embalagem individual em saco plástico. reembalado em caixa com 100 unidade. procedência nacional.	20	Caixa	R\$ 53,49	R\$ 1.069,80
112	Scalp nº 23 cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto, trifacetado, com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. embalagem individual em saco plástico. reembalado em caixa com 100 unidade. procedência nacional.	50	Caixa	R\$ 53,49	R\$ 2.674,50



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

113	Scalp nº 25 cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto, trifacetado, com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico, com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. embalagem individual em saco plástico. reembalado em caixa com 100 unidade. procedência nacional.	30	Caixa	R\$ 49,15	R\$ 1.474,50
114	Seringa de insulina descartável de 1ml com agulha 0,30x8mm confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. esterilização com validade de 05 (cinco) anos.	2000	Unidade	R\$ 0,28	R\$ 560,00
115	Seringa de insulina descartável de 1ml com agulha 13x0,45 confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. esterilização com validade de 05 (cinco) anos.	2000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 660,00
116	Seringa descartável 10ml material polipropileno, tipo bico bico central luerlock ou slip, compatibilidade compatível com bomba infusora, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.	5000	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
117	Seringa descartável 20ml material polipropileno, tipo bico bico central luerlock ou slip, compatibilidade compatível com bomba infusora, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual	5000	Unidade	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
118	Seringa descartável 3ml material polipropileno, capacidade, tipo bico bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.	5000	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
119	Seringa descartável 5ml material polipropileno, capacidade, tipo bico bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.	5000	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
120	Sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável, em tubo vinílico, incolor, flexível, estéril, atraumática, com válvula intermitente para pressão negativa e extremidade com orifícios que facilitem a sucção,	100	Unidade	R\$ 1,11	R\$ 111,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	embalada individualmente em papel grau cirúrgico, devidamente identificada, devendo constar na embalagem do produto nome, data da fabricação, validade, lote, conforme legislação vigente.				
121	Sonda de aspiração traqueal nº 06 descartável, em tubo vinílico, incolor, flexível, estéril, atraumática, com válvula intermitente para pressão negativa e extremidade com orifícios que facilitem a sucção, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, devidamente identificada, devendo constar na embalagem do produto nome, data da fabricação, validade, lote, conforme legislação vigente.	100	Unidade	R\$ 1,04	R\$ 104,00
122	Sonda nasogástrica nº 16 descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa, estéril, aspirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, devidamente identificada, devendo constar na embalagem do produto nome, data da fabricação, validade, lote, conforme legislação vigente.	100	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 176,00
123	Sonda nasogástrica nº 18 descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa, estéril, aspirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, devidamente identificada, devendo constar na embalagem do produto nome, data da fabricação, validade, lote, conforme legislação vigente.	100	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 199,00
124	Sonda uretral nº 04 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	100	Pacote	R\$ 1,20	R\$ 120,00
125	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	100	Pacote	R\$ 1,21	R\$ 121,00
126	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os	100	Pacote	R\$ 1,21	R\$ 121,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.				
127	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	1000	Pacote	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
128	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	200	Pacote	R\$ 1,21	R\$ 242,00
129	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e registro no ministério da saúde. reembalada em pacote com 10 unidade. procedência nacional.	100	Pacote	R\$ 1,61	R\$ 161,00
130	Sonda vesical de demora nº 14 duas vias, estéril, sistema fechado.	100	Unidade	R\$ 3,83	R\$ 383,00
131	Sonda vesical de demora nº 16 duas vias, estéril, sistema fechado.	100	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 394,00
132	Sonda vesical de demora nº 18 duas vias, estéril, sistema fechado.	100	Unidade	R\$ 3,81	R\$ 381,00
133	Sonda vesical de demora nº 20 duas vias, estéril, sistema fechado.	100	Unidade	R\$ 3,93	R\$ 393,00
134	Suporte para soro com altura fixa, base de ferro fundido, totalmente esmaltado, com 05 ganchos soldados verticalmente. altura: 2,00m.	4	Unidade	R\$ 215,92	R\$ 863,68
135	Tala moldável tamanho G confeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tam 86x10 cm.	2	Unidade	R\$ 16,40	R\$ 32,80
136	Tala moldável tamanho GG confeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tam 120x12 cm.	2	Unidade	R\$ 26,04	R\$ 52,08
137	Tala moldável tamanho M confeccionadas em	2	Unidade	R\$ 16,64	R\$ 33,28



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tam 63x9 cm.				
138	Tala moldável tamanho P confeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tam 53x8 cm.	2	Unidade	R\$ 11,13	R\$ 22,26
139	Termômetro digital com visor de fácil leitura, design arrojado destinado para medir a temperatura, e registrar as temperaturas máximas e mínimas. indicado para várias aplicações, tais como: monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. o termômetro de máxima e mínima é à prova d'água e possui função °c/°f. contém imã para fixação em superfícies metálicas e bordas de acabamento.comprimento do cabo: 2 metros.	10	Unidade	R\$ 17,39	R\$ 173,90
140	Termômetro digital flexível Termômetro digital flexível	10	Unidade	R\$ 17,40	R\$ 174,00
141	Tesoura tipo ponta romba confeccionada em aço inoxidável e cabo de plástico. medindo aproximadamente 19 cm.	3	Unidade	R\$ 66,00	R\$ 198,00
142	Tiras reagentes para dosagem de glicemia capilar em sangue venos, capilar, arterial e neonatal, compatível com aparelho de glicemia on call plus. justifica-se a marca tendo em vista o aparelho existente no município. caixa com 50 unidade.	200	Caixa	R\$ 44,63	R\$ 8.926,00
143	Touca hospitalar material não tecido, 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor branca, gramatura cerca de 30, tamanho único, tipo uso descartável, característica adicional hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, pacote com 100 unidade.	100	Pacote	R\$ 13,12	R\$ 1.312,00
144	Tubo de látex látex 200 c/15 m	3	Pacote	R\$ 58,68	R\$ 176,04
145	Umidificador com frasco de pvc 250 ml, tampa e porca injetados com inserto de metal para rede de oxigênio, na cor do gás, frasco de pvc 250 ml com nível mínimo e máximo. conexão padrão abnt nbr 11906.	20	Unidade	R\$ 17,56	R\$ 351,20
146	Válvula de O2 com duas saídas, completa para aspiração de o2 (oxigênio).	5	Unidade	R\$ 435,93	R\$ 2.179,65
147	Lençol com elástico Pacote com 10 unidade	150	Pacote	R\$ 17,73	R\$ 2.659,50
148	Reagente para cloro livre Caixa com 25 unidade	10	Caixa	R\$ 106,65	R\$ 1.066,50
149	Equipo fotossensível Equipo fotossensível	100	Unidade	R\$ 6,76	R\$ 676,00
150	Papel grau cirúrgico 300mm X 100mm	10	Rolo	R\$ 262,03	R\$ 2.620,30
151	Aspirador portátil fluxo de aspiração: até 15 l p.m., tipo frasco:1 frasco em plástico, volume: cerca de 1	1	Unidade	R\$ 635,50	R\$ 635,50



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	l, componentes: sistema anti-transbordamento, filtro bacteriológico.				
152	Comadre em inox material: aço inoxidável, capacidade:2.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, característica adicional: c/ alça.	1	Unidade	R\$ 315,09	R\$ 315,09
153	Bandeja cirúrgica material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 25 x 15 x 5 cm, esterilidade: esterilizável.	2	Unidade	R\$ 52,32	R\$ 104,64
154	Bandagem digital israelense 10cm bandagem tipo: elástica, característica adicional: p/ atendimento pré hospitalar aph, material: malha de tecido sintético e compressa absorvente, componente adicional: c/ aplicador de pressão e sistema p/ fixação, dimensão: cerca de 10 cm x 3 m, cor: na cor cinza, embalagem: embalagem individual em rolo, tipo uso: estéril, bandagem, material: espuma, componente adicional: c/ sistema p/ fixação, espessura: cerca de 0,3 a 0,5 cm, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 59,05	R\$ 295,25
155	Bandagem digital israelense 20cm bandagem tipo: elástica, característica adicional: p/ atendimento pré hospitalar aph, material: malha de tecido sintético e compressa absorvente, componente adicional: c/ aplicador de pressão e sistema p/ fixação, dimensão: cerca de 20 cm x 3 m, cor: na cor cinza, embalagem: embalagem individual em rolo, tipo uso: estéril, bandagem, material: espuma, componente adicional: c/ sistema p/ fixação, espessura: cerca de 0,3 a 0,5 cm, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 70,16	R\$ 350,80
156	Bandagem triangular P bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 0,7 m x 0,7 m x 1,0 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 15,05	R\$ 75,25
157	Bandagem triangular M bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 1 m x 1 m x 1,4 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 11,33	R\$ 56,65
158	Bandagem triangular G bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 1,4 m x 1,4 m x 2 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável.	5	Unidade	R\$ 29,93	R\$ 149,65
159	Maleta para sinais vitais maleta confeccionada em poliéster 600 rip stop – vazia, com forro em nylon 240 resinado, zíper ykk, pegador com alça tubular, alça de ombro em 40mm com regulagem de tamanho e destacável com mosquetão em nylon, o	2	Unidade	R\$ 231,57	R\$ 463,14



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	foles da maleta estruturado com eva de 3mm, com acabamento em viés, interior da maleta com estojos para acondicionar itens, como oxímetro, bandagens, esfigmo, esteto, hgt, termômetro, óculos de proteção, termômetro digital, lanterna de pupila e tesoura para bandagens, além de um velcro para acondicionar um pote para descarte.				
160	Bolsa para medicamentos com logotipo “cruz da vida” na parte frontal da bolsa, impermeável, revestida com manta isotérmica e isomanta, parte interna com 01 bolso com zíper, cinto elástico para fixação de materiais e no mínimo 51 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro, sendo parte deles divididos em cartelas fixas que repartem a bolsa, com 01 bolso principal, deve ter eva no inferior da bolsa para protegê-la contra o sol, mais 03 bolsos para identificação, costura dupla, deve possuir alça para as mãos e outra tipo mochila com regulagem para as costas. na cor vermelha.	1	Unidade	R\$ 204,44	R\$ 204,44
161	Bolsa master + life support bolsa desenvolvida para o transporte de materiais utilizados em atendimentos de emergência. confeccionada em tecido de alta resistência, deve possuir costuras duplas que garantam maior durabilidade e segurança no uso. deve contar com apoio de pés, alças de mão e alça de ombro que facilitem o transporte em diferentes situações. internamente, deve ser dividida em dois compartimentos: um destinado aos materiais de imobilização e outro com estojos fixados por velcro para organização de diversos itens de primeiros socorros. dimensões aproximadas: 92 x 24 x 34 cm.	1	Unidade	R\$ 400,25	R\$ 400,25
162	Kit de cânula de cricotomia kit para cricotomia / coniotomia – traqueostomia de emergência - (procedimento de emergência) percutânea tamanho: 4,5 mm. cânula em pvc, placa (asa) de fixação flexível, descartável, estéril. acompanha: trocáter com lâmina em aço inox e com limitador de profundidade; tubo de conexão para equipo de respiração em pvc transparente dotado de conectores padrão (macho/fêmea); cateter de aspiração e fita de fixação em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo ajuste	3	Kit	R\$ 1.248,95	R\$ 3.746,85
163	Kit de cânulas de guedel kit de cânulas com separação por cor, oferecendo uma identificação rápida de acordo com o tamanho, contribuindo para a eficiência do procedimento. extremidade terminal rígida, com formato curvo da extremidade terminal rígida auxiliando na permanência na cavidade oral, assegurando a manutenção da permeabilidade das	2	Kit	R\$ 24,43	R\$ 48,86



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	vias aéreas. material de qualidade: elaboradas com pvc macio de grau médico, as cânulas devem garantir segurança e conforto durante o uso. kit composto por diferentes cânulas nos tamanhos de 01 ao 07.				
164	Kit de cânulas nasofaríngeas cânula nasofaríngea em pvc biocompatível, de menor diâmetro; flexível; c/ bordas arredondadas, maleáveis e macias. resistente a colapsos ou dobras; superfície interna serrilhada; superfície externa marcada com o tamanho da cânula. extremidade de inserção da cânula cortada obliquamente para fácil inserção. livre de látex. produto de uso único. produto estéril em eto. embalagem individual. kit com todos os tamanhos.	2	Kit	R\$ 78,48	R\$ 156,96
165	Cilindro de oxigênio 7 litro cilindro com capacidade de 07 litro, desenvolvido para armazenar gases, fornecido sem carga. acompanha válvula com rosca padrão abnt 218-1. com 0,42m³ (metro cubico).	7	Unidade	R\$ 1.100,50	R\$ 7.703,50
166	Cilindro de oxigênio 15 litro cilindro com capacidade de 15 litro, desenvolvido para armazenar gases, fornecido sem carga. acompanha válvula com rosca padrão abnt218-1. com 2,25m³ (metro cubico).	2	Unidade	R\$ 1.336,50	R\$ 2.673,00
167	Colar cervical israelense neonatal colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho neonatal.	2	Unidade	R\$ 16,37	R\$ 32,74
168	Colar cervical israelense pediátrico colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos,	2	Unidade	R\$ 15,84	R\$ 31,68



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. uso pediátrico.				
169	Colete cervical israelense adulto tamanho PP colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho pp.	3	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 43,50
170	Colete cervical israelense adulto tamanho P colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos	3	Unidade	R\$ 13,75	R\$ 41,25



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho p.				
171	Colete cervical israelense adulto tamanho M colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho m.	3	Unidade	R\$ 15,43	R\$ 46,29
172	Colete cervical israelense adulto tamanho G colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho g.	3	Unidade	R\$ 15,21	R\$ 45,63
173	Colete cervical israelense adulto tamanho GG colete para estabilização da coluna cervical e abertura não invasiva das vias respiratórias, utilizado em situações de trauma, para atendimento pré-hospitalar, emergências médicas e transporte de pacientes críticos. adapta-se a diferentes biótipos, garantindo conforto e eficácia no posicionamento, radiolúcido (compatível com exames de imagem como raio-x e tomografia), livre de látex (minimizando reações alérgicas), biocompatível e	3	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 45,00



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	atóxico, com estrutura estável e projetada para facilitar o procedimento, se necessário. sistema intuitivo, operável por profissionais de diferentes níveis de experiência, abertura mecânica da mandíbula sem a necessidade de manipulação direta do pescoço, mantém a coluna cervical estável mesmo em movimentações complexas. deve apresentar compatibilidade com outros dispositivos de emergência e imobilização. material polímero flexível, semi-rígido. tamanho gg.				
174	Cuba rim em inox cuba uso hospitalar, material: aço inox formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml esterilizável. dimensões: 26 x 12 x 6.	2	Unidade	R\$ 64,39	R\$ 128,78
175	Espaçador aplicação: com máscara adulto e infantil ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável.	2	Unidade	R\$ 48,34	R\$ 96,68
176	Gaze hemostática com agente hemostático kaolin compressa gaze, material: 100% algodão, modelo: hemostática (com agente hemostático kaolin), dobra em z, características adicionais: p/ atendimento pré-hospitalar aph, dimensões: cerca de 7,5 cm x 3,5 m, características adicionais: fio radiopaco, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual.	5	Pacote	R\$ 98,96	R\$ 494,80
177	Válvula redutora (manômetro) com fluxômetro de oxigênio faixa de medição de pressão: 0 a 31,5 mpa (0 a 315 kgf/cm ²), material do corpo: latão com acabamento cromado, conexões de entrada e saída: latão com acabamento cromado, pressão de saída calibrada: 3,5 ± 0,3 kgf/cm ² .	5	Kit	R\$ 463,61	R\$ 2.318,05
178	Máscara laringia tamanho 01 tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc aramado, tamanho 1, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	2	Unidade	R\$ 27,25	R\$ 54,50
179	Máscara laringia tamanho 02 tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc aramado, tamanho 02, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	2	Unidade	R\$ 27,15	R\$ 54,30
180	Máscara laringia tamanho 03 tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc aramado, tamanho 03, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	2	Unidade	R\$ 26,56	R\$ 53,12
181	Máscara laringia tamanho 04 tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc aramado, tamanho 04, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	Unidade	R\$ 26,90	R\$ 134,50



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

182	Máscara laringia tamanho 05 tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc aramado, tamanho 05, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	Unidade	R\$ 26,56	R\$ 132,80
183	prancha curta de rcp com kit de 03 tirantes prancha produzida em polietileno, deve possuir bordas e cantos arredondados com orifícios utilizados para passagem dos cintos de imobilização e movimentação da vítima. confeccionada em polietileno para garantir a firmeza e estabilidade do paciente, deve suportar até 140 kg, translúcida para utilização em raio-x e também poder ser utilizada na água. dimensões aproximadas: altura 2 cm x largura 45 cm x comprimento 80 cm. peso aproximado: 3,300 kg. informações adicionais: acompanha 03 cintos de engate rápido.	2	Unidade	R\$ 489,50	R\$ 979,00
184	Talas moldáveis tamanho PP onfeccionadas em arame galvanizado recoberta externamente em ambas as faces por eva, flexível. embaladas individualmente. tamanho 30 cm x 8 cm.	6	Unidade	R\$ 10,55	R\$ 63,30
185	Tirantes com kit tipo aranha cinto uso médico, material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro.	3	Kit	R\$ 32,58	R\$ 97,74
186	Kit de tirantes cinto uso médico, material: poliamida, radiotransparente, tipo: c/ cor, aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável c/ presilha nas cores preto, vermelho e amarelo.	3	Kit	R\$ 34,40	R\$ 103,20
187	Torniquetes sistema para compressão tipo: torniquete não pneumático, aplicação: tático, p/ atendimento pré-hospitalar, modelo: cinta em nylon, na cor preta, tipo fecho: auto ajustável c/ velcro, fivela e barra pressão, tipo uso: reutilizável.	3	Unidade	R\$ 78,19	R\$ 234,57
188	Autoclave autoclave, material: aço inox, tipo: horizontal, bancada, modelo: vapor saturado, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 12 – 15 litro, composição: sensores de temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: com 3 bandejas, 1 porta.	2	Unidade	R\$ 5.283,00	R\$ 10.566,00
189	Seladora para autoclave seladora de pedal com temporizador para selar embalagens de forma prática e rápida, levando em média apenas alguns segundos para completar a operação, conforme definido pelo seu temporizador, resultando em uma selagem perfeita. equipamento de fácil utilização, equipada com uma barra de selagem de 40 cm, um temporizador e um acionamento prático com apenas um botão.	2	Unidade	R\$ 1.651,10	R\$ 3.302,20
190	Pás adesivas para Desfibrilador Externo	3	Unidade	R\$	R\$ 2.083,68



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

	Automático (DEA) adulto eletrodo de desfibrilação, marca passo, cardioversão ou monitoração, oferecendo melhor posicionamento ao corpo do paciente, excelente aderência em pacientes com presença de pelos, distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo, eliminação de possíveis tenting causador de faíscas e queimaduras, totalmente livre de látex, para uso em paciente adulto, não possuir sensor de rcp, fabricado com hidrogel condutor de alta qualidade, deve oferecer um melhor acoplamento e maior eficácia na desfibrilação, excelente aderência, que possibilita deixar as mãos dos operadores livres para outras atividades durante a rcp, eletrodo de uso único, compatível com desfibrilador externo automático (dea) modelo zoll aed pro, conforme modelo e marca de equipamento já existente no município.			694,56	
191	Pás adesivas para Desfibrilador Externo Automático (DEA) infantil eletrodo de desfibrilação, marca passo, cardioversão ou monitoração, oferecendo melhor posicionamento ao corpo do paciente, excelente aderência em pacientes com presença de pelos, distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo, eliminação de possíveis tenting causador de faíscas e queimaduras, totalmente livre de látex, para uso em paciente pediátrico, não possuir sensor de rcp, fabricado com hidrogel condutor de alta qualidade, deve oferecer um melhor acoplamento e maior eficácia na desfibrilação, excelente aderência, que possibilita deixar as mãos dos operadores livres para outras atividades durante a rcp, eletrodo de uso único, compatível com desfibrilador externo automático (dea) modelo zoll aed pro, conforme modelo e marca de equipamento já existente no município.	2	Unidade	R\$ 588,88	R\$ 1.177,76
VALOR ESTIMADO:					R\$ 414.844,19

3.0. JUSTIFICATIVA

3.1. O município de São José de Espinharas possui uma grande demanda na utilização de materiais médicos. Devido essa alta demanda se faz necessário que a Secretaria de Saúde busque os produtos através de Contratos oriundos de licitação pública.

A aquisição dos materiais médicos ora propostos proporcionará as condições e elementos necessários para a manutenção do atendimento clínico no município, através da assistência médica a população.

A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, bem como a saúde dos pacientes que necessitam dos materiais para serem utilizados dos procedimentos diversos.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de uma compra de material de consumo contínuo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

4.2. Os materiais deverão ser adquiridos através de um sistema de gestão de compras que facilite no controle de saída dos materiais, mostrando as quantidades disponíveis para aquisição (saldo), obtido anteriormente, valor e descrição completa do item.

4.3. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

4.4. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 031/2023.

4.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.6. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

4.7. Por se tratar de aquisição de insumos farmacêuticos, no ato da entrega será exigido que o(s) produto(s) a ser deverá(ão) possuir junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, exceto para aquele que não possua a obrigatoriedade do referido registro.

4.8. Será exigido que a validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa quando for o caso

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrências de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

7.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.1.10. Se responsabilizar validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB.

8.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

8.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Nos casos de fornecimento, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.

8.3. O objeto desta contratação será entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, endereço Rua Capitão Cazuya Sátiro, S/N – Bairro: Centro, São José de Espinharas, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

8.4. Os insumos devem ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da realização do pedido/ordem de fornecimento, tendo-se em vista a administração não possuir local adequado para armazenamento dos insumos em questão.

8.5. A entrega dos materiais deverá ser feita pela **fornecedora que transportará o produto até a Secretaria Municipal de** maneira segura e breve, garantindo a entrega no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da nota de fornecimento.

8.6. Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

8.6.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.0. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

10.0. DO PAGAMENTO.

10.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade solicitado.

10.2. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, de forma parcelada.

10.3. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

11.0. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

11.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

11.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

11.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

11.6. O equilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos veículos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

12.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

12.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

12.2.2. Seguro-garantia;

12.2.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

12.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

12.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

12.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III- dar causa à inexecução total do contrato;
- IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III- impedimento de licitar e contratar;
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- I- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva da prefeita municipal.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.0. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O preço estimado da contratação é R\$ 414.844,19 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro e dezenove centavos). Os preços referenciais foram obtidos através de Portais de Preços Públicos.

15.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor preço por item.

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos dispostos no edital.

16.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 302 3006 2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 10 303 3006 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS; 10 301 3006 2023 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 3006 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIA - SAMU; 10 301 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (RECURSOS DO SUS – GOVERNO ESTADUAL); 10 302 3006 2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA						
CNPJ OU CPF						
INSC. EST.: SE HOUVER						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS E, PARA
FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, neste ato representada pela Prefeita Thaise Gomes de Sousa, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada no Sítio Poço Dantas – Zona Rural – São José de Espinharas – PB, CEP: 58.723-000, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ...,, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2026, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

2.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O objeto desta contratação será entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, endereço Rua Capitão Cazuza Sátiro, S/N – Bairro: Centro, São José de Espinharas, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

3.3. Os insumos devem ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da realização do pedido/ordem de fornecimento, tendo-se em vista a administração não possuir local adequado para armazenamento dos insumos em questão.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ (.....)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação: Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 302 3006 2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 10 303 3006 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS; 10 301 3006 2023 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 3006 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIA - SAMU; 10 301 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (RECURSOS DO SUS – GOVERNO ESTADUAL); 10 302 3006 2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

- 6.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade solicitado.
- 6.2. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de forma parcelada.
- 6.3. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

- 7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 7.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 7.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 7.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
- 7.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 7.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos veículos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

- 8.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 8.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 8.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- 8.2.2. Seguro-garantia;
- 8.2.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- 8.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 8.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 8.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.
- 8.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- 8.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

- 9.1. Os modelos de gestão e de execução do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações da Contratante:
- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11. São obrigações da Contratada:
- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 11.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- 11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

- 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 11.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 11.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 11.1.10. Se responsabilizar validade mínima do(s) produto(s) ofertado(s) é de 75% ou mais de sua vida útil ou produto(s) com tempo remanescente de consumo superior a 365 dias, conforme orientação do painel de medicamentos e insumos farmacêuticos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

- 12.1. As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21;
- 12.2. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III- dar causa à inexecução total do contrato;
- IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I - advertência;
- II - multa;
- III- impedimento de licitar e contratar;
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva da prefeita municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMSJE, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

15.2. A PMSJE, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

16.1. Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMSJE e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMSJE.

16.2. A PMSJE poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16.3. A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

17.1. A PMSJE, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

17.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

18.1. Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

18.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

19.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

19.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO.

Fica eleito o FORO da cidade de Patos, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

São José de Espinharas - PB, ... de de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....
Prefeita

PELO CONTRATADO

.....